Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 168
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por 1 anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 26 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 25.

No Senado foi hoje recusada, por unanimidade de votos, a demissão solicitada pelo sr. Ruy Barbosa, do cargo de presidente da commissão encarregada de dar parecer sobre o projecto do Codigo Civil.

O sr. Coelho Campos, na hora do expediente, occupou-se de novo dos acontecimentos politicos, que se estão dando no Estado de Sergipe, accusando o respectivo presidente de intervir na proxima eleição de presidente e vice-presidente.

Foi approvado o projecto da Camara dos Deputados mandando reverter para a viuva e filhas do visconde de Pelotas a pensão que a este fôra concedida.

Rio, 25.

O general Sylvestre Travassos, commandante do 2.º districto militar virá a esta capital a seu pedido, por motivos de saúde.

Rio, 25.

Aggravaram-se os padecimentos do vice-almirante Arthur de Jaceguay, director da Escola Naval.

Rio, 25.

Fala-se que o general Julião Augusto da Serra Martins substituirá o general Sylvestre Travassos no commando do 2.º districto militar.

Rio, 25.

O *Jornal do Commercio* publicou um telegramma de Manaus, referindo que a população do Acre, em alguns pontos deste territorio, se acha revoltada, sendo que os bolivianos estão a perseguir atrozmente os brasileiros, que vão encontrando.

Rio, 25.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, foram approvadas as emendas, feitas pelo Senado ao projecto de lei das fallencias.

Foi tambem approvado em segunda discussão o projecto, que diminue a commissão de porcentagens aos leiloeiros.

Rio, 25.

O governo acaba de declarar sem effeito o decreto que creou um consulado em Puerto Alonso.

Rio, 25.

O marechal Medeiros Mallet, ministro da guerra, apresentou ao dr. Campos Salles, relativamente aos vencimentos dos officiaes do exercito, uma exposição de motivos que o levaram a opinar, de accordo com a tabella appensa ao seu relatorio, no sentido de serem equiparados os ditos vencimentos aos dos officiaes da armada.

Rio, 25.

O major, dr. Alvaro Telles de Menezes, que serve na guarnição do 2.º districto, será nomeado director do Hospital militar do Pará.

S. Paulo, 25.

Está agonisante o conselheiro Francisco Josino Gonçalves de Andrade.

Bahia, 25.

Continuam com extraordinaria animação as festas em homenagem á esquadrilha chilena, surta neste porto.

Em sessão aberta tanto da Camara dos Deputados como do Senado, foram recebidos com a maxima distincção os briosos marinheiros.

Pelas mesas de ambas as casas do Congresso, foram mimoseados com exemplares da Constituição do Estado, ricamente encadernados.

Petropolis, 25.

Falleceu o capitalista Sebastião Guimarães.

EXTERIOR

Madrid, 25.

Têm havido nesta capital diversos casos de envenenamento, devido ao leite, vendido nas ruas da cidade.

As autoridades sanitarias procedem a rigorosos exames.

Londres, 25.

O rei Eduardo VII continúa melhorando. Conserva-se, entretanto, a bordo do seu hiate, nas aguas de Cowes.

Londres, 25.

O principe d. Francisco José de Bragança, neto do rei d. Miguel de Portugal, e tenente do exercito austriaco, que nos primeiros dias deste mez se achou envolvido em escandalosas rixas, pelo que foi immediatamente preso, acaba de ser reconhecido culpado.

Continúa o processo a seguir os seus tramites legaes.

Entretanto, ha quem acredite que o joven official é victima de ignobil *chantage*.

Roma, 25.

Na povoação de Salmona o destemido e novel aeronauta Tambianchi subiu, em um balão, de seu invento, a uma altura de oitocentos metros.

Deu-se a explosão do balão, salvando-se felizmente o aeronauta italiano, utilisando-se de um para-quedas.

Roma, 25.

Tendo-se procedido a minuciosas buscas nos archivos da cidade de Veneza, verificou-se não existirem os planos do campanario de S. Marcos, cuja reconstrucção vai ser feita.

Para a referida reconstrucção serão aproveitadas as photographias que existem, do monumental campanario.

Roma, 25.

Marconi estabelecerá uma estação telegraphica na ilha de Candia.

A referida estação terá por objecto o serviço de communicação telegraphica para os navios, que se acharem em alto mar.

Buenos-Ayres, 25.

O presidente, general Julio Rocca, ficou satisfeitissimo ao receber a noticia de que o ministro do Brasil em Londres, dr. Joaquim Nabuco, offerecera um banquete em regosijo á troca dos protocollos chileno-argentinos.

Nova-York, 25.

Os jornaes dizem que são infantis os receios manifestados pela imprensa fluminense, relativamente á intervenção dos Estados-Unidos na questão do arrendamento do territorio do Acre feito pela Bolivia.

Santiago, 25.

Começaram já os preparativos para a recepção, que promette ser explendida, dos navios argentinos, esperados aqui.

A municipalidade baptisará com o nome—Argentina—a avenida central desta cidade.

Porto, 25.

A colheita do vinho, que esperava-se teria de ser muito regular, foi completamente destruida por violentissimas tempestades, que teem cahido sobre todo o reino.

Constantinopla, 25.

Nos arredores do Janohah foi descoberto um grande templo de Salomão.

Assumpção, 25.

Noticias de Matto-Grosso affirmam que o coronel Manoel Mascarenhas, valente e prestigioso chefe politico, continúa a reunir elementos para fazer outra revolução contra o governo daquelle Estado, que insiste em commetter novas violencias e abusos.

Consta que o coronel Mascarenhas já tem alliciado numeroso pessoal, disposto para combater.

CONVERSA FIADA

— Que tens para estares tão triste?

— Nem tanto assim.

— Em que pensas?

— Penso que o jornalismo está feito o refugio daquelles que entendem que todo o mundo póde escrever para a imprensa, desde que tenha papel, penna e tinta. O movimento democratico determinou a instrucção obrigatoria e a instrucção obrigatoria deu em resultado se improvisarem os jornalistas, como se improvisam os dentistas. O jornalismo deixou de ser uma vocação para ser um meio de vida.

— Mas a remuneração não é incompativel com a vocação nem a sympathia publica com a disposição e aptidão para o jornalismo.

— Não é isto que digo, apenas noto que todo desoccupado se julga hoje com direito de publicar o que escreve. E' um crime, attendendo a que entre as molestias terriveis, que nos tempos modernos affligem a humanidade, ha uma que faz entre as intelligencias devastações mais tremendas do que a variola ou a phthisica entre os corpos.

— Que molestia é esta?

— E' o mal de escrever, e o que é peior, escrever mal.

— D'onde veio este mal?

— Já te disse, da instrucção primaria obrigatoria que multiplicou o numero dos escriptores e dos leitores. Sim, parece paradoxal, mas a verdade é que o mal de escrever, e de escrever mal, augmentou á proporção que augmentou o publico legente. A razão é que se tem de servir á clientela uma litteratura a seu alcance. Dahi a fortuna para esse genero de producção facil, de que se allimentam certos jornaes. Emilio de Girardin se orgulhava de produzir uma idéa por dia na imprensa, hoje certos jornalistas podem se gabar de escrever muitas tolices durante todo o dia, de manhã á tarde. O mal de escrever seria apenas digno de compaixão, se os productores de banalidades ou sandices não se julgassem com direito de dal-as á publicidade. Imagina que o mal é contagioso e que não ha meio de impedir que logo pela manhã, antes que o sol venha nos dar bom dia, nos invada a casa um enxame de producções desta ordem:

« Esteve em festa hontem, *(festa hontem)* festa justificada *(festa justificada)* e revestida de toda animação, o lar do nosso *(do nosso)* illustre amigo tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, **predio n. 80 A, da estrada do Mondego.**

Grande numero de seus amigos e collegas foram levar felicitações ao distincto militar, comparecendo ás 7 horas da noite a officialidade dos batalhões da guarnição deste districto e os respectivos commandantes, exceptuando o do 2.º, que mandou um representante, e o general Sylvestre Travassos, por incommodos de saúde; diversos representantes do corpo medico; tenente Lucio, secretario do 1.º corpo de policia; muitos civis, não se notando a presença de representantes das autoridades estaduaes; as bandas de musica do 2.º, 14.º, 27.º, 34.º, 40.º batalhões e a dos salesianos, com um rvdm. padre dessa ordem *(um reverendissimo padre dessa ordem)* e alumnos do respectivo collegio; o dr. Thomé Gibson, redactor-chefe do *Jornal Pequeno*, e o nosso collega Balthazar Pereira.

Fallou em nome dos manifestantes, n'um brilhante discurso, cheio de bellas imagens e no qual foram postos em evidencia os meritos do tenente-coronel Curio, o capitão Izidro Figueiredo, digno secretario do commando do districto, e que lhe fez entrega de um valioso e significativo mimo.

O felicitado agradeceu, commovidissimo, a manifestação de apreço que lhe faziam e, ao terminar, as musicas executaram algumas peças.

Foi servido [illegible] um copo de cerveja.

Além das pessoas que alli já se achavam, inclusive algumas familias, outras muitas foram saudar o tenente-coronel Curio, que a todos recebeu com a maior amabilidade.

Ficaram no jardim de sua residencia, fazendo ouvir de vez em quando *(de vez em quando)* bonitas peças de harmonia *(e de melodia tambem)* as musicas do 34.º e do 40.º, tendo-se retirado as demais.

Nos convivas da brilhante festa *(isto cheira a pleonasmo)* notava-se verdadeiro enthusiasmo.

A's 10 e meia horas começou uma lauta ceia, trocando-se diversos brindes, entre os quaes os seguintes:

do dr. Thomé Gibson á exma. esposa do tenente-coronel Curio;
do alferes Luiz Gomes ao tenente-coronel Curio;
do dr. Frederico Curio ao seu digno pai;
do tenente Miguel ao tenente-coronel dr. Curio;
deste ao general Arthur Oscar;
do dr. Arthur Cavalcante, em nome da classe medica, ao tenente-coronel Curio;
do alferes dr. Luiz Gomes á imprensa;
do dr. Thomé Gibson ao exercito nacional.

Seguiu-se uma animada *soirée*, prolongando-se as danças até muito tarde *e achando-se em frente á casa dois bonds especiaes, á espera dos promotores da manifestação.*

Ao tenente-coronel dr. Miranda Curio reiteramos os nossos cumprimentos.»

— Imagina que á festa do dr. Miranda Curio compareceram dous luminares da imprensa, cada qual mais *chic* e mais em moda, duas pennas de ouro, cada qual mais fecunda e original.

— Então o escrinio está cheio de pedras preciosas?

— Vê estas outras joias:

« O ministro plenipotenciario dos Estados Unidos junto ao governo boliviano, envolvido na questão de arrendamento do Acre, *(governo boliviano envolvido na questão do arrendamento do Acre)* acaba de ser demittido d'aquelle cargo, sendo nomeado consul na Jamaica. »

« O sr. Fausto Cardoso protestou contra a lembrança do sr. Barbosa Lima, á ultima hora, quando muitos outros deputados têm feito o mesmo que o orador sem reparo de especie alguma. » *(Orador sem reparo de especie alguma).*

« Acaba de ser descoberta uma nova conspiração contra o sultão da Turquia. *São já conhecidos diversos chefes della, faltando conhecer muitos outros.* » *(Conhecidos diversos chefes, necessariamente falta conhecer o resto).*

« O governador de Angola communicou que mais de 400 europeus foram massacrados pelos indigenas do Bailundo e que mandou 700 soldados para desbaratar a estes.

Accrescentou que, porém, (*Que, porém* bole com os nervos) receia bastante pela sorte dos mesmos soldados. »

« *Os academicos de direito de S. Paulo (Direito de S. Paulo... Direito ecclesiastico talvez)* resolveram dirigir-se em commissão ao dr. Campos Salles e ao ministro do interior, dr. Sabino Barroso, pedindo bancas extraordinarias de exames em março. »

— Assim estás dando uma segunda edição do jornal de Mr. de La Palisse. Guarda o resto para amanhã.

RUA DAS CONVERSAS

III

Sobre as pedras duras eil-o que se avança...
Ginga o corpo magro no amplo *sutambaque;*
De cabeça altiva, todo n'um destaque,
Traz fidalgos ares, ares de abastança.

Vendo-o, todo um grupo lesto se approxima:
— « Como vae?... Noticias?... Bôas?...» Vinte são,
Todos apressados em mostrar-lhe estima,
Todos cobiçosos de apertar-lhe a mão.

Grato e sorridente ao grupo pressuroso,
Despe n'um momento os ares de altivez;
Dá-lhes as mãos ambas, ancho, jubiloso,
Para que as apertem todos a uma vez.

Ai! que se atropellam!... Vinte são! Que enredo!
Que balburdia aquella! Até parece acinte..
A cada um dos dedos prende-se um dos vinte,
Vinte menos um, porque lhe falta um dedo...

E este que sem dedo attonito ficára
D'outros é cercado: (scena assim commove.)
— «Mas quem é?» perguntam. Logo, em cerimonia,
Diz o tal sem dedo, em voz pausada e clara:
— « Foi Felippe outr'ora, lá na Macedonia,
E é hoje, em Pernambuco, Antonio Dezenove!»

LULU' SENNA.

CARTAS DO RIO

Rio, 18 de julho

PELO PARLAMENTO

Está em fervorosa discussão, desde tres dias e ainda demandará mais dois de debate, contra a minha espectativa, confesso, o projecto de reforma eleitoral do sr. Gonçalves Chaves e pelo qual bate-se com todo vigor o illustre senador por Minas.

Aparte o desejo que s. exc. tem, como republicano e representante da nação de ver melhorada a legislação eleitoral e trancadas umas tantas portas á fraude, ha naturalmente no seu empenho um tanto de interesse pessoal, embora legitimo.

E' que o senador por Minas não anda em bom cheiro de santidade com o governo do seu Estado, e, estando findo o seu mandato, o sr. Gonçalves Chaves precisa naturalmente ter deante de si um processo em que a colher governamental mexa com mais difficuldade a panella dos votos.

Não lhe quero mal por isso, ainda que o processo vigente fosse muito bom na eleição que o mandou á curul senatorial.

Demais, o sr. Gonçalves Chaves é a todos os respeitos um digno representante do Estado de Minas, jurisconsulto preparado, estudioso, interessado em todas as grandes questões, serio e honesto, e, a sua posição actual de opposicionista indica mesmo a sua independencia de caracter.

S. exc. tem defendido o seu trabalho ha tres dias, mostrando a sua excellencia e a contribuição que elle dá para melhorar a chamada verdade eleitoral, a sem razão dos que o combatem.

A seu lado já se pronunciaram os srs. Martinho Garcez e Barata Ribeiro; o senador por Sergipe fazendo um bello discurso litterario, signal de que não estudou o assumpto; o senador pelo districto federal dizendo que não concorda com todo o plano do projecto, mas dá-lhe o seu voto; porque a reforma da lei eleitoral é uma aspiração nacional, principalmente se ella vier annullar todo o alistamento, que é um composto de incapazes e de eleitores falsos, semelhantes aos phosphoros que certos mercadores apregoam nas ruas, garantindo que accendem até debaixo d'agua.

Contra o projecto até hoje tem combatido com muito vigor o sr. Benedicto Leite, e sua exc. que no assumpto é assim uma especie de doutor de borla e capello, não só o esquadrinhou de começo ao fim, como se propoz demonstrar que, antes de tudo, elle é inconstitucional.

Disse-lhes no emtanto que a discussão ainda não foi encerrada e assim é, porque hoje o sr. Lauro Sodré apresentou algumas emendas ao projecto, as quaes serão sustentadas amanhã.

Não tenho, porém, nenhuma duvida de que todo esse trabalho será em pura perda, porque o projecto, até segunda-feira proxima, dia 21, estará rejeitado.

Fóra disto o Senado ouviu mais dois discursos, muito quentes, muito effervescentes, traduzindo a alta temperatura e a theoria do arrocho que vão lá por Sergipe.

O sr. Martinho Garcez veiu á tribuna para contar com côres vivas a situação que os seus amigos de Aracajú estão atravessando, com o governador Olympio de Campos, que já decretou a perda de mandato de quatro deputados estaduaes, armou a capital de faccinoras, e, emfim, está prompto para ir as do cabo.

Penitenciou-se s. exc. de ter feito o padre Olympio de Campos governador do Estado, para ver agora, digo eu, que elle sahiu melhor do que a encommenda.

O outro discurso foi do sr. Catunda, que, muito erudita e espirituosamente, depois de doutrinar sobre a Republica; depois de dizer o quanto temos sido roubados nos nossos ideaes, concluiu que os povos que não podem reagir, soffrem resignadamente.

Quanto ao padre governador de Sergipe, deponham-n'o, disse o orador.

E foi quanto houve no Senado, carecendo de menção na chronica.

* *

A Camara dos Deputados encheu toda a semana com uma discussão que só indirectamente pode interessar os meus leitores de Pernambuco.

Tratou-se, como já lhes disse na chronica passada, do acto do poder executivo avocando para a União a Hygiene de defeza da cidade.

Os deputados que mais directamente estão ligados ao districto federal por interesses sem duvida muito valiosos e respeitaveis, como os srs. Sá Freire e Lagden, [illegible] á mão de Deus Padre [illegible] engolir essa intrusão do poder federal nas cousas da municipalidade; o sr. Anisio de Abreu, porém, que é muito bom piauhyense e pelo Piauhy eleito, já não pensa do mesmo modo.

Dahi o que vimos em toda a discussão: os dois primeiros conbatendo o acto do poder executivo, o ultimo defendendo-o com a maior convicção.

Os srs. Lagden e Sá Freire consideram o acto do governo um sophisma da propria Constituição; consideram que prefeito e presidente da Republica estão em erro, e, finalmente, que a resolução tomada grava o thesouro com uma despesa de 1.500 contos de réis e della não resulta se quer uma garantia para a saúde dos habitantes da capital.

Já o sr. Anysio de Abreu lê por cartilha diversa.

O deputado piauhyense propoz-se a demonstrar a constitucionalidade e a legalidade do acto do poder executivo federal avocando á União o serviço da defesa sanitaria da Capital da Republica.

S. exc. discutiu longamente o assumpto e estranhou que a representação do Districto Federal, sabendo que a União é quem paga o serviço de hygiene e que a Municipalidade, com as finanças arruinadas, nada póde fazer em bem da saúde publica, tanto se opponha ao acto do governo, que é, além de legal, opportuno, por quanto não se ha de estabelecer verba para «auxilio permanente», tirada da de soccorros publicos, que foi creada para casos excepcionaes de calamidade publica.

Mas deixando este bate-barba que não passará dos proprios discursos, devo ainda dizer-lhes que de mais um assumpto interessando até certo ponto a opinião tratou a Camara, acabando-o hoje por um voto de elevada justiça e reconhecimento ao caracter sisudo de um de seus membros.

A promotoria publica havia pedido licença á Camara para processar o sr. deputado Mayrinch e hoje foi approvado, por unanimidade da casa o parecer da commissão de legislação e justiça negando tal licença.

Quem conhece o nome do illustre deputado por Minas, o seu passado e as suas tradições honestissimas de capitalista e de homem de negocios commerciaes, terá de certo estranhado essa ameaça de processo pesando sobre sua cabeça, e, o que é mais, por crime de estellionato.

A verdade, porém, é que se trata ainda de um dos reflexos do famoso encilhamento e o sr. Mayrinch nessa embrulhada iria pagar apenas por um parente muito proximo.

O GOVERNO FLUMINENSE

Estamos tão perto do bello Estado do Rio de Janeiro, somos por assim dizer vizinhos tão ligados por estreita camaradagem, que não reputo fóra de proposito consagrar algumas linhas das *Cartas do Rio* ao governo fluminense.

E registro, por isso com intenso prazer a impressão agradavel que me deixou e deixou a todos os espiritos, a leitura da mensagem com que o venerando sr. Quintino Bocayuva abriu ha dias os trabalhos da assembléa fluminense.

Poucas vezes se depara ao publico um documento dessa ordem, tão cuidado no fundo e na forma, tão franco, tão decisivo, tão extreme de logares communs, tão repassado de sinceridade republicana, tão elevado na verdade com que sua exc. expõe as precarias condições financeiras da terra confiada ao seu tino de estadista.

Sangrou-lhe talvez o coração ao falar d'aquelle modo aos seus patricios, mas o eminente sr. Bocayuva sopitou todos os brados de sua alma compassiva para deixar que só o echo da razão fosse ouvido, a razão dos grandes interesses da administração estadual.

E então sua exc fez. de emerito cirurgião: pois que a vida do doente corre immediato perigo, é preciso cortar a ferro, amputar membros enfermiços; corte-se-os e o doente será salvo.

Herdeiro de uma tarefa pesadissima, recebendo a administração quando já soffriam as rendas do Estado, definhava a lavoura, cresciam as duvidas anteriormente contrahidas, sua exc. reconheceu que só um programma de grandes reducções nas despesas publicas, o abandono da vida de expedientes e luxos podiam restituir ao Estado um equilibrio promettendo uma éra de maior felicidade e maior robustez, e é isso que propõe sem veus de disfarces e circumloquios.

A mensagem alvitra tambem a mudança da capital de Petropolis para Nictheroy, e essa mudança já hontem foi votada em 1.ª discussão de projecto especial da assembléa.

Tambem a imprensa fluminense foi unanime nas homenagens rendidas ao eminente sr. Bocayuva, de cujas glorias participamos a cada vez que vemos crescer e avultar o grande jornalista.

A RÉJANE—BOATOS E PERFIDIAS

A grande actriz parisiense, a quem o publico ainda não se fartou, não se fartará mesmo de admirar, esteve durante duas noites afastada da scena do theatro lyrico, por motivo d'uma passageira nevralgia facial, consequente de um dente dolorido e congesto.

Pois tanto bastou para que os nossos bons amigos do Prata estardalhaçassem contra o credito do Brasil, mais uma vez apregoando-nos o paiz da morte.

Um jornal mesmo buenairense, *El Diario* adiantou que a eminente artista estava gravemente enferma.

Felizmente, desta vez ao menos o tiro sahiu-lhe pela culatra, porque Mme Réjane ao fim de 48 horas voltava á scena, e os *nossos amigos* por noticias de evidente contraprova viam-se forçados a engolir a perfidia.

Hoje á noite celebra-se no Lyrico a festa artistica da Réjane, e ella que de triumpho em triumpho se tem [illegible] occasiões para conhecer a amabilidade brasileira, vae receber logo mais uma imponente consagração, de que é alma a mocidade academica.

Quanto á nossa proclamada insalubridade e ás noticias alarmantes que no estrangeiro circulam solapando o nosso credito, Madame Réjane, já viu o que ellas valem e fica sendo, por experiencia propria, a melhor testemunha que poderiamos ter.

O ACRE

O arrendamento do territorio contestado e letigioso continúa e continuará a dar pannos para mangas, ou talvez para alguma camisa de onze varas.

E' engraçado esse malfadado caso do Acre!

Aos sustos e ás apprehensões que elle desperta na imprensa, nas rodas politicas e na opinião publica, responde o sr. ministro do exterior, através das confidencias com um reporter da *Gazeta de Noticias*, que não ha razão para receios, que tudo vae bem e no melhor dos mundos, que os telegrammas annunciando pedidos de intervenção da Bolivia aos Estados-Unidos são velhos, mofentos e contestados...

A verdade, porém, é que a pendencia não se liquida; o governo não a annuncia terminada pela affirmação de que a Bolivia tenha rescindido o contracto de arrendamento, e, emquanto isto, o governo boliviano vae ganhando tempo e mandando expedições militares para o territorio arrendado.

A isso que lhes digo e basta para uma medição de consequencias, devo additar que a *Tribuna* publicou hoje, um telegramma de New-York, dizendo que os jornaes asseveram ter o governo dos Estados-Unidos declarado que no caso do Acre não intervirá officialmente, mas intervirá amistosamente, para que o Brasil faça concessões ao arrendatario...

Entenderam?

A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

O presidente da Republica visitou no dia 16 do corrente, o edificio da Associação Commercial, o bello e monumental palacio ha annos em construcção e inacabado á falta de dinheiro.

O chefe do Estado viu que realmente é lastimavel a demora na conclusão daquellas obras e assentou, a pedido da propria associação, na creação de um pequeno imposto de 40 réis, sobre certos generos trazidos ao Rio de Janeiro, para que o producto de sua arrecadação seja applicado ao acabamento do bello monumento de architectura.

E' o que se póde chamar *utile dulci*, do imposto, suave e bem empregado.

A EXPEDIÇÃO PORTUGUEZA

Foi a 17 do corrente, com assistencia do presidente da Republica, nos salões do Lyceu de Artes e Officios, que se inaugurou a belissima exposição portugueza que, neste momento está sendo o centro de attracção dos espiritos cultos.

A exposição de arte portugueza foi organisada pelo sr. Guilherme da Rosa, que com todos os specimens do certamen veiu de Lisbôa, tendo como principal fim a propaganda das producções artisticas d'um punhado dos seus mais illustres patricios.

Não são principiantes, neophytos os que assignam as producções que estão sob os olhos do publico. D'elles, a maior parte, têm já os seus nomes cercados da mais merecida e alevantada reputação. José Velloso Salgado, Columbano Bordallo Pinheiro, Maria Augusta Bordallo Pinheiro, José Malhoa, Luciano Freire, Adriano de Souza Lopes, Ferreira da Costa, João Carlos Galhardo, Henrique Casa-Nova, Jorge Collaço, João Vaz, João Ribeiro Christino da Silva e Carlos dos Reis tiveram os seus trabalhos premiados com a medalha d'ouro na exposição de Pariz de 1900.

Para dar uma idéa muito afastada dos trabalhos que figuram na exposição, dir-lhes-hei:

Dos quadros o maior é de Adriano de Souza Lopes, que nelle consumiu muitos annos. Como titulo tem as palavras de Camões: «... engano d'alma lêdo e cego» e mede 2,m86 × 1,m36.

Columbano tem verdadeira adoração por esse quadro e julga-o um dos mais perfeitos dos trabalhos que tem visto.

Do mesmo autor ha um quadro, de menores dimensões: «Um herói boer», que é tambem um verdadeiro mimo.

De Ferreira Costa ha um unico quadro, «Musica divina», sufficiente a evidenciar o pincel magico desse illustre artista.

Da exposição constam 485 trabalhos em prata rebatida, oxydada e dourada, de G. B. Cristofanetti, que ha 25 annos tem suas officinas em Lisbôa.

Esse artista foi o executor, por encommenda d'el-rei D. Carlos, do centro de mesa do palacio real, trabalho artistico do mais subido valor, que méde 1m.15 de altura por 1m.80 de largo e pesa 115 kilos de prata.

Em vitrines especialmente trazidas de Portugal, estão expostos riquissimos trabalhos em renda da eximia artista Maria Augusta, a irmã de Columbano e Raphael Bordallo Pinheiro.

Uma das secções mais importantes da exposição, é, porém, a dos trabalhos de Ceramica de Raphael Bordallo Pinheiro. E' uma magnifica collecção de trabalhos novos do grande artista.

E ahi têm o que foi a semana fluminense.

(Do nosso correspondente.)

INICIAES INDISCRETAS

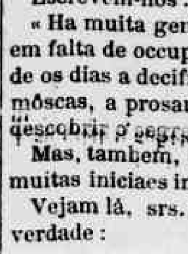

Escrevem-nos:

« Ha muita gente, srs. redactores, que, em falta de occupação aproveitavel, perde os dias a decifrar charadas, a apanhar móscas, a prosar nas esquinas e até a descobrir o segredo das iniciaes.

Mas, tambem, não se póde negar, ha muitas iniciaes indiscretas.

Vejam lá, srs. redactores, si não digo verdade:

I
Barão de Lucena
B. L.
BASTA DE LOROTAS!

II
José Marianno Carneiro da Cunha
J. M. C. C.
JÔGO MANHOSO. CRUZ, CAPÊTA.

III
José de Cupertino Coêlho Cintra
J. C. C. C.
JÁ CONSEGUI COMER COURINHOS!

IV
José Izidoro Martins Junior
J. I. M. J.
JUSTIFICO INTENÇÃO MUDAR JAQUETA.

V
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira
B. A. M. P.
BUSCO APREGOAR MINHAS PATRANHAS

VI
Antonio Estevão de Oliveira
A. E. O.
AQUI ESPERO ORDENS...

VII
Manoel Caetano de Albuquerque Mello
M. C. A. M.
MANDEM CAVAR ARATU'S MANGUE.

VIII
Thomé Gibson
T. G.
TRISTE GAFEIRA!

IX
Padre *Augusto Franklin Moreira da Silva*
A. F. M. S.
ADORADO FIM DE MEUS SONHOS!

X
Antonio Joaquim de Albuquerque Mello
A. J. A. M.
ACREDITO JULIO ALCANÇARÁ MATAR-ME.

XI
Adelino Luna Freire Filho
A. L. F. F.
ANDA, LUCENA, FAZE FOGO!

XII
Julio Albuquerque Maranhão
J. A. M.
JUIZO. ARRÉDA, MANO.

XIII
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque
L. A. S. A.
LAMENTO ANDAR SEMPRE APANHANDO.

XIV
Francisco de Paula Mafra
F. P. M.
FRANCEZES, PROMPTO! MARCHAR!

XV
Antonio Gomes Correia da Cruz
A. G. C. C.
ANDO GANHANDO CAMINHO DO CÉO

XVI
Euclides Quinteiro
E. Q.
ESPERO QUIETO.

XVII
Argemiro Arôxa
A. A.
AI, AMOR...

XVIII
Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque
E. S. C. A.
ESTOU SABENDO COMO ATRAZEI-ME.

XIX
João Quintino Menezes Galhardo
J. Q. M. G.
JÁ QUEBREI MINHA GARRUCHA.

XX
Domingos de Sampaio Ferraz
D. S. F.
DERRAMO SUAVE FRAGRANCIA

XXI
Barão de Casa Forte
B. C. F.
BRAVOS CAMARADAS, FIRMES!

XXII
José Gonçalves Maia
J. G. M.
JUNTO GRASNEI. MORDI...

E então, srs. redactores, são ou não indiscretas essas iniciaes? »

PROSA SEM RIMA

Temos hoje muito que conversar.

Os nossos Tertulianos deixaram ficar bôa provisão.

— Então, deixa de circumloquios e conta o caso, como o caso foi. Por novidades, dou um quarto ao diabo.

— Os *homens* andam tristes e andam alegres. E' o caso do—*Simul esse et non esse*. Parece um absurdo, mas ouve lá e vê se tenho ou não razão.

— Comprehendo bem o teu pensamento. Já sei o que queres dizer.

— Sabes que o Lucena tem sido atrozmente importunado por elles. Cartas e mais cartas! Cada vapor leva duas, tres malas para o sol que vae nascer... na opinião delles...

— E eu penso que é bananeira, que já deu cacho, salvo se elle encontrar um outro Deodoro, que se deixe illudir.

O golpe de Estado, meu velho!!...

— Mas, dizia eu, é chuva grossa de cartas. As respostas, porém, são muito poucas, rarissimas; o que prova alguma cousa contra os importunos.

A um que pedia de ante-mão o logar de Inspector da Hygiene, allegando serviços, o nosso Barão respondeu que, infelizmente, não tinha relações com quem podia dispôr do referido emprego e que, a não ser uma ou outra arrumação federal, elle nada podia conseguir. E o pretendente fallava *ad futurum*...

— Terrivel decepção! Porque não pediu uma patente de guarda nacional, ou uma collectoria?

— Sim; era o que devia ter feito. Mas o homem é medico...

— Então, pedisse o logar de major cirurgião, ou de cirurgião assistente, que é uma especie de parteira examinada.

— Dizem-me que a resposta levou muito desanimo aos campos de Agromonte.

— Não era para menos. O Lucena, apesar de ter levado a carta a nota de confidencial, mostrou-a á alguem, dizendo: «Que tal! Suppõem que eu posso dispôr de logares em Pernambuco?...»

E logo metteu o pedido na escarradeira (não é allusão ao caso Seabra) e accendeu um cigarrinho para espairecer.

— Nem outro logar melhor elle acharia para o pedido. Fosse elle colleccionar todas as bernardices e precisaria de muito espaço.

— Outro facto que já vae entristecendo, é a demora das nomeações para a guarda nacional, já annunciadas, ha dias, pelo Baldomero Carqueja.

— Sim; tenho lembrança do tal telegramma e desejaria conhecer-lhe o numero para o palpite de amanhan. Dizia que o *grande* capitalista ia ser nomeado coronel.

— Justamente! Já vejo que tens bôa memoria. Pois eu sou o contrario, e, pelo grande defeito, vejo-me, ás vezes, em serias difficuldades!

— Até agora, cousas tristes! Agora, em compensação, conta-me as alegres.

— Então lá vai obra! Sabes que o Odilon Nestor foi ao Rio, ou antes á Capital Federal. Pois bem: elles estão satisfeitissimos porque, *segundo dizem*, foi chamado para receber instrucções no sentido de prohibir, pelos meios legaes, a ultima emissão de apolices estaduaes.

— E precisava elle ir até lá, se ha essa intenção da parte do nosso financista Murtinho?!

— Ora, meu amigo, tu não sabes que elles são boateiros, por natureza, boateiros puro sangue? Logo bem pódes tirar todas as conclusões.

As apolices têm curso forçado?

Valem por moeda? Não são as mesmas apolices federaes, com muito melhores vantagens para os possuidores?

— E o que ha mais de agradavel para elles?

— Espera, vamos devagar. Roma não se fez n'um dia. Tu és insaciavel!

Leste o telegramma do vespertino sobre a retirada em breve, do general Travassos? Furo grande de reportagem!... Queres uma noticia mais agradavel? Até o numero do telegramma vem á baila!

Parece que acaba em 60 e, portanto, pode-se chamar telegramma — jacaré...

Sim, e até notei que, no ardor do enthusiasmo, elle disse que o illustre sr. Navarro, chefe da estação telegraphica, era doutor. Atacou logo um diploma, por conta da proxima subida! Já vês que elles tambem vão distribuir titulos scientificos. O Navarro já é doutor *in fieri*.

— Ouve o resto. O telegramma é verdadeiro e não é dos forgicados em casa, mas o proprio general Travassos não fazia mysterio de sua retirada.

— E o Xavier da Camara? Chegou um Xavier, mas creio que não é elle...

— Não leste o *grande* orgão de ante-hontem? O Pego Junior talvez venha por mar e elle por terra...

A proposito, saboreaste o artigo de fundo de ante-hontem?

— Qual? A que orgão te referes, o pequeno ou o grande?

— Não é preciso dizel-o. Tu tens o dever de advinhar os meus pensamentos. Refiro-me ao vespertino.

— Se li, não me recordo.

— Falo do elogio ao Clovis Bevilaqua. Como eu, havias de ter notado as seguintes palavras: *O talentoso pernambucano dr. Clovis Bevilaqua, uma das glorias da magistratura brasileira etc.*

Como se mente sem necessidade, meu amigo! O Clovis só pode ser pernambucano do Ceará, ou cearense de Pernambuco. Só se elle tem dous berços, assim uma especie do marechal A. B., que tu conheces e que achou tres mães.

— Sempre é melhor do que tres paes...

E o Clovis é magistrado? Faz parte da magistratura?

— Não sabes que, no entender dos sabios, magisterio e magistratura é uma e a mesma cousa. Pareces um ignorante! Não lêste a rectificação no dia seguinte? Está magnifica! Diz que, por descuido declarou que era magistrado, mas que elle não occupa cargo nenhum no MAGISTERIO. Já viste que embrulhada!!

Desde que o homem é mestre, por um acto impensado do poder executivo, *ipso facto* é magistrado, porque é do magisterio... E' logico...

— Menos esta! Cá o meu mestre deu-me explicação diversa. O nome é uma voz com que se dão a conhecer as cousas, diz o Pereirinha.

Lá o *pequeno* não ter juizo é outra questão!

— Pois fica sabendo que o autor da babozeira é uma das glorias da magistratura *magisterica*, sem nunca ter sido mestre, nem juiz!

— Aquelle T. G. é muito creança!

— Bom. Adeus. Vou estudar os horizontes. Põe-te na esquina do Banco das Classes e não perde nada,

Deves saber que toda sciencia resume-se nestas quatro palavras: *Olho vivo, pé ligeiro.*

— Deixa-os commigo. Darei conta do recado. Só me faltava a figa e esta aqui está no bolso,

A CAMORRA EM NAPOLES

(FALCATRUAS E ESCANDALOS ADMINISTRATIVOS, POSTOS Á LUZ DA PUBLICIDADE PELO SENADOR SAREDO).

O que se vae ler e, com a devida venia, traduzimos, é um sensacional artigo —THE CAMORRA IN NAPLES—firmado por Salvatore Cortesi e por este remettido de Roma, em 2 de junho findo, á redacção do SPEAKER, de Londres, que o publicou a 14 do mesmo mez em seu n. 141. Apreciem-n-o, sem mais commentarios, os leitores. Não se póde levar mais longe o cynismo e a falta de escrupulos em materia de peculato, na depredação dos dinheiros publicos e nos arranjos inconfessaveis de uma criminosa politicagem.

Eis o artigo:

« A grande obra de expulsar a Camorra de seu quartel general em Napoles, iniciada pelas investigações e exames feitos pelo senador Saredo nos negocios municipaes da cidade, e publicados no THE SPEAKER de novembro do anno passado, tem sido continuada com intemerata coragem e energia inabalavel pelo mesmo senador, que procedeu a um novo exame na administração da provincia de Napoles. Seu relatorio acaba de ser publicado. Revela uma nova serie de escandalos, deshonestidades, roubalheiras e crimes, que seriam inacreditaveis, se não fossem acompanhados de irrecusaveis provas; provas que, incontestavelmente, deixam-nos a impressão de que houve mesmo cousas peores.

Está demonstrado que a administração da provincia de Napoles foi, durante muitos annos, o covil da Camorra, o centro, de onde a infame associação irradiou, se estendendo através das provincias do sul da peninsula.

O que mais ainda parecerá doloroso a todo homem de bem, é que, em tão dilatados annos, todas as autoridades administrativas, desde os ministros até os officiaes de policia, nada fizeram para impedir que a maior cidade do paiz fosse posta ao saque por uma tropilha de bandidos sem escrupulos, cuja influencia tanto contribuiu para empestar todo o sul da Italia. Com effeito, não só esses miseraveis nenhum obice encontravam para levar a cabo seus projectos criminosos; como tambem eram protegidos por conselhos de ministros que precisavam de seu auxilio nas eleições politicas, afim de assegurar na Camara aquellas maiorias, sem o auxilio das quaes Depretis, Chrispi e Peloux não teriam violado os principios e o programma do Partido Liberal, que os elevára ao poder. Foi por esse meio, que elles puderam presentear o jovem Reino com presentes da ordem da Triplice Alliança, da aventura de Erythrea, dos escandalos bancarios, do militarismo e dos estados de sitio.

O senador Saredo não poupou vivos, nem mortos. Entre os ultimos, o mais compromettido, o que mais solemnemente é chamado «o primeiro e o maior corruptor de Napoles», é o duque de San Donato, o homem certamente mais popular do sul da Italia, durante mais de 50 annos. Pertencia a uma das familias napolitanas, realmente illustres e antigas; e desde sua mocidade augmentára a reputação que havia herdado de seus avós, por sua vida heroica de patriota.

Começou em 1847 por fazer parte dos movimentos revolucionarios contra os Bourbons, o que lhe valeu ser preso e perseguido. Desde então se tornou um dos chefes das insurreições e guerras da independencia, arriscando muitas vezes a vida, perdendo a fortuna e soffrendo o exilio em França e Inglaterra.

Quando em 1859 foi declarada a guerra contra a Austria, fizeram-n-o major do batalhão de caçadores; mas, tendo aquartellado em Acqui para fazer a guarda a um deposito de provisões, elle, receioso de que pretendiam excluil-o de tomar parte no combate, desgostou-se e resignou, indo alistar-se entre os voluntarios de Garibaldi. Immediatamente após a libertação do Reino das duas Sicilias, em 1860, foi eleito deputado por Napoles, que elle representou na Camara, durante 40 annos; isto é, até a morte. Não só Victor Emmanuel II, como o rei Humberto, o consideravam e tratavam como seu amigo intimo; e eu proprio tive occasião de ver o ultimo mandar pairar sua carruagem na «Villa Borghese» e trazer em sua companhia o duque para a cidade. Sua influencia em Napoles era illimitada, e todos o tratavam simplesmente, no dialecto napolitano, por «U' Ruca», (o duque).

(Continúa)

ZINCOGRAPHIA HOMŒOPATHICA

I

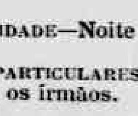

PROFISSÃO—Orador do *Club Popular*.

NATURALIDADE—Noite de escuro.

SIGNAES PARTICULARES—Muito parecido com os irmãos.

Conceição.

Reportagem do dia

Paquete Jaboatão

Está realmente encaiporado este paquete da Companhia Pernambucana de Navegação.

Ha dias noticiámos haver fracturado a helice, o paquete acima, tendo partido deste porto, para rebocal-o, o **Capibaribe.**

Hontem, porém, correram insistentes boatos de que o **Jaboatão** soffrêra avaria na caldeira, inhibindo-o a que prestasse os serviços requisitados pela agencia da companhia, em Penedo.

A Companhia Pernambucana mandou que o **Camocim**, que estava em desinfecção no porto de Tamandaré, fosse soccorrel-o, afim de evitar maiores prejuizos.

Ao **Jaboatão** têm prestado soccorro os rebocadores da companhia fluvial de Penedo.

O capitão Fabio Rhino, que ia no **Capibaribe**, passou-se para o **Camocim** afim de fiscalisar o serviço de rebocação.

Estimamos que não haja mais contratempos e que o **Jaboatão** chegue em paz.

EXPOSIÇÃO ARTISTICA

No proximo mez de Agosto, no *Lyceo de Artes e Officios*, o habil pintor italiano sr. João Roccatani, effectuará uma linda exposição de paizagens e retratos a oleo, artisticamente trabalhados.

Já tivemos occasião de estar no *atelier* do referido artista, de onde sahimos trazendo excellente impressão.

O habil pintor empenha-se actualmente em tirar um retrato a oleo de uma photographia antiquissima, sendo verdadeiramente uma ampliação difficil e, não obstante, muito fielmente reproduzida.

Pintado com extraordinaria correcção, de um modelado estudado e justo e uma tonalidade bem acentuada, que dá uma impressão agradavel e serena é o quadro que preoccupa actualmente o sr. Roccatani.

A maior parte dos trabalhos são executados consciosa e artisticamente, o que dá provas evidentes do valor dos quadros.

Em breve teremos a satisfação de assistir á exposição preparada pelo modesto artista sr. João Roccatani.

Confederação do Equador

O Instituto Archeologico, em sessão solemne, festejou ante-hontem a data commemorativa da proclamação da Republica do Equador.

Presidiu a solemnidade o 3.º vice-presidente, dr. João Baptista Regueira Costa, o qual em brilhante allocução expôz o fim da festa, seguindo-se-lhe na tribuna o orador, dr. Arthur Muniz, que produziu condigna oração, discorrendo largamente sobre o motivo da solemnidade.

A' sessão estiveram presentes, além de diversos socios do Instituto, representantes do governador e do commandante da brigada policial, varias senhoras, prefeito do municipio, director e commissão da Escola de Engenharia, commissões de diversas sociedades litterarias e artisticas, e grande numero de cidadãos distinctos e pessôas do povo.

Para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o alferes Donaciano Cosme de Mello e Silva, foi nomeado o alferes do 14.º de infanteria, Miguel Minervino de Moraes.

A secretaria da Industria submetteu á approvação do exm. sr. dr. governador o orçamento para os reparos, de que precisa a primeira ponte de Socorro, na Colonia Suassuna, na importancia de...... 5:369.893 reis.

Foi approvado, devendo opportunamente ser aberta a respectiva concurrencia.

Para em commissão darem em cousumo diversos artigos pertencentes ao Quartel General, que fôram julgados inserviveis pela respectiva commissão, fôram nomeados os srs. capitão Pedro de Barros Falcão, alferes Plinio Gravatá e João da Costa Villar.

Ante-hontem pela manhã, na aldeia do 14. districto de Santo Amaro, Maria Felippa da Conceição ingeriu um vidro de acido phenico, suppondo ser aguardente.

O capitão Olympio, subdelegado local, fez transportar a infeliz para o Hospital Pedro II, afim de ser medicada, sendo verificado ter sido o facto casual.

ILEGÍVEL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem, concedeu quatro mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, ao 3.º escripturario da Recebedoria do Estado, Julio Bezerra da Silva.

Vindo do municipio de Taquaretinga, remettido pelo dr. juiz de direito, foi hontem recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, o individuo de nome José Felix Lobo.

O paquete **Jacuhype**, da Companhia de Navegação, seguirá para o sul até Aracajú pelas 4 horas da tarde de 30 do corrente.

O exm. sr. dr. governador do Estado em 23 do corrente, concedeu ao bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade de Lyra, juiz municipal de Correntes, 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier, sendo-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença.

Foi indeferido o requerimento em que um ex-soldado do 14.º de infanteria pediu para ser submettido á nova inspecção de saúde, afim de tratar de sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Na tarde de ante-hontem, na rua Macahyba, districto da Torre, estando Braz Marques da Silva a brincar no quintal, succedeu cahir na cacimba, morrendo incontinente.

O subdelegado respectivo remetteu o cadaver para o Necroterio afim de ser vistoriado pelo medico da policia, e depois inhumado.

VOLUNTARIOS

Verificaram praça hontem, por tres annos, voluntariamente, os seguintes individuos: 2.º batalhão de infanteria, Tertuliano Cavalcante da Silva Guimarães, Alfredo Mamede dos Santos, Manoel Barbosa Lima, Pedro José de Mello e Francisco Baptista de Vasconcellos; 14º batalhão, Miguel Mathias; 34.º batalhão, Rufino Pedro Baptista, Manoel José, Augusto Aristides Cavalcante e José Adolpho Amaral; 40.º batalhão, Francisco Agripino do Nascimento, Modesto Alves Feitosa, José Rodrigues da Silva e Faustino João Ribeiro.

O sr. tenente do 1.º batalhão de policia, João Isidoro de Albuquerque, foi nomeado, por portaria de 22 do corrente, para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão, na qualidade de 1.º supplente.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao Quartel General, o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 14.º as faxinas para o Quartel General e o 2.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

O paquete **Una** da Companhia Pernambucana de Navegação, seguirá para os portos do Norte até Camocim, a 26 do corrente pelas 5 horas da tarde.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—M. a Z.

MUNICIPIO DE OLINDA

O Concelho Municipal de Olinda se reune em terceira sessão ordinaria, no dia 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, de accôrdo com o regimento.

SANT'ANNA

Amanhã, pelas 9 horas do dia, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, cantar-se-ha missa solemne em honra á inclyta padroeira dos noviços.

Na igreja tocará uma banda de musica.

Apresentaram-se ao quartel general os seguintes officiaes, que foram assim classificados: no 2.º batalhão de infanteria alferes João Lopes Machado Primo, que pertencia ao 14.º; no 5.º alferes João da Costa Villar, que pertencia ao 14º; no 15.º alferes dr. Sulpicio Soter Cordovil, que pertencia ao 40.º; no 30.º alferes Antonio Pereira Campos, que pertencia ao 14.º; no 33.º alferes Luiz Ignacio da Costa, que pertencia ao 27.º; no 35.º alferes Silverio de Araujo e João Baptista Paes Barretto que pertenciam ao 27.º; e no 36.º alferes Idalino Lins que pertencia ao 4.º de infanteria.

OLINDA

A commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião na cidade de Olinda, continúa a pedir esmolas para concluir as obras da mesma torre, solicitando a publicação da lista abaixo:

Quantia já publicada	1.277$700
Dionisio Maciel Monteiro	10$000
J. Campello	6$000
Ivo Martins	3$000
Manoel José da Silva	2$000
Antonio de Azevedo Mattão	2$000
Antonio de Mattos P. Guimarães	2$000
Manoel Marques de Oliveira	2$000
Manoel S. Lopes	1$000
D. Luiza L. Mercês	1$000
Almerindo L. Mercês	1$000
João Chrispiniano Borges	1$000
Adelino José Dummont	1$000
Dr. Bernardino Senna Dias	1$000
Capitão João Henrique	1$000
Mariano Marques Ferreira	1$000
Costa Ramos & Lino	1$000
Adolpho Dias	1$000
Adalberto Moutinho	1$000
Carvalho Junior	1$000
Manoel Martins da Silva	1$000
Julião Alves de Souza	1$000
Francisco Larangeira	500
Henrique Felix de Vasconcellos	500
Severiano José da Conceição	500
Francisco Alves da Silva	500
Alexandre Lourenço Pinheiro	500
Joaquim Palmira	500
Manoel P.	500
Um devoto	500
Seis devotos a 400, 300 e 100 rs.	1$600
	1:324$300

ATHENEU LITTERARIO E SCIENTIFICO 9 DE JANEIRO

No dia 24 do corrente reuniu-se esta sociedade, sob a presidencia do sr. Raul Lamenha do Rego Barros, que convidou os srs. Isidoro Americo de Barros Ferreira e Antonio Benevides Barbosa Vianna para occuparem os logares de 1.º e 2.º secretarios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, que constou da eleição da nova directoria, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente—Affonso Cabral.
Vice-presidente—José Lopes.
Primeiro secretario—Raul Lamenha.
Segundo secretario — Francisco Pereira.
Primeiro orador—Luiz Ramalho.
Segundo orador—Diomedes Lima.
Thesoureiro—Isidoro Ferreira.
Procurador—Antonio Vianna.
Bibliothecario—Aurino Galvão.

Em seguida o sr. presidente encerrou a sessão, designando a proxima quinta-feira, 31 do corrente, para a posse da nova directoria.

O CLUB CARNAVALESCO MIXTO DOS AGRICULTORES festeja hoje o anniversario de sua fundação, realisando uma *soirée* dansante em sua séde á estrada João de Barros n. 6.

Agradecemos o delicado convite que para essa festa recebemos.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

Detalhe de hontem:

Ao soldado do 2.º batalhão José Guilherme de Lima fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para ir buscar sua familia em Iguarassú.

— A banda de musica do 1.º batalhão deverá achar-se hoje ao meio dia, e a do 2.º ás 6 horas da tarde na egreja de S. José de Riba Mar; e ainda a do 1.º batalhão amanhã ás 10 horas do dia e ás 6 horas da tarde na referida egreja para tocar durante a festa de S. Bom Jesus da Caridade.

Ao 1.º batalhão foi determinado que faça apresentar hojé ás 11 horas do dia ao juiz municipal do 4.º districto criminal, na sala das audiencias o 2.º sargento Antonio Pereira de Souza e no dia 28 as mesmas horas e logar ao juiz municipal do 5.º districto o alferes Irineu Henrique Cardim e os cabos de esquadra Manoel Valentim Soares e Severino Candido Rolim de Souza, os dois ultimos para se verem processar e os demais para deporem como testemunhas em varios processos crimes.

CASA DE DETENÇÃO

Fôram hontem recolhidos a este estabelecimento os seguintes individuos: José Bezerra da Silva, Vicente Ferreira de Paula, João Romão, Vitalino Severino de Andrade, Candido Sebastião de Souza, Jorge Francisco da Costa, Theophilo Francisco de Freitas e Antonio Joaquim de Sant'Anna, todos por embriaguez e á ordem do subdelegado de Santo Antonio; Ildefonso Alves dos Santos e Manoel Honorio Prudencio, á ordem da mesma autoridade, como desordeiros; Leonardo Antonio dos Santos, João Alves da Silva e Ignacio Ferreira, á ordem da mesma autoridade, como gatunos; Maria da Conceição Pereira e Zulmira Rodrigues Mendes, á ordem do subdelegado de S. José, por offensas á moral publica; Maria Annunciada e Maria da Conceição, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, pelo mesmo facto e José Verissimo dos Santos, á ordem do dr. chefe de policia.

A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista, manda rezar hoje, ás 8 horas, uma missa em louvor a S. Sebastião, que se achava exposto eté esta data em sua egreja.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Raul do Rego Valença e Albertina de Sá Leitão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Elisio de Albuquerque Queiroz e Armindá Rufina de Souza Fradique, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

N. 63-250.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE JULHO DE 1902

4498	15:000$000	1689	100$000
5157	1:000$000	1759	100$000
26784	500$000	4083	100$000
5071	200$000	18125	100$000
12604	200$000	21134	100$000
14420	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1152	7929	9654	17654	23597
2539	7940	15865	17791	25133
4172	8314	16905	20824	23673
6269	8724	17589	21570	29406

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4491	4493	4495	4497	4500
4492	4494	4496	4499	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5151	5153	5155	5158	5160
5152	5154	5156	5159	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26781	26783	26786	26788	26790
26782	26785	26787	26789	....

APPROXIMAÇÕES

4497	400$000	5158	20$000
4499	400$000	26783	15$000
5156	20$000	26785	15$000

Todos os numeros terminados em 98 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 98.

16.ª LOTERIA DO PLANO 101 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE JULHO DE 1902

3991	12:000$000	14713	100$000
45754	1:000$000	16277	100$000
38702	500$000	16476	100$000
18915	500$000	23939	100$000
31285	5:000$000	46043	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4167	17632	20492	23442
24435	28264	34732	47504

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6004	23020	28154	38069	40003
10319	27638	35345	38606	44926

APPROXIMAÇÕES

3990 a 3992	100$000
45753 a 45755	50$000

DEZENAS

3991 e 4000	5$000
45751 e 45760	5$000

CENTENAS

3901 a 4000	4$000
45701 a 45800	2$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 20 de julho, os seguintes cadaveres:

José Lopes Santos Moreira, Portugal, 34 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Joanna V. Ferreira Neves, Pernambuco, 26 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Maria Militana do Nascimento, Pernambuco, 29 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Joaquim Manoel do Espirito-Santo, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça, attestado do dr. T. Hollanda.

Leonidas, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel F. da Silva, Pernambuco, 26 annos, Necroterio.

Ayrés A. da Silva Barros, Pernambuco, 6 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Jacintho, Pernambuco, 17 annos solteiro, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Francisca R. do A. Diniz, Pernambuco, 21 annos, solteira, Allienados, attestado do dr. C. Pontual.

Josepha M. da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Feliciana Pinheiro, Pernambuco, 34 annos, solteira, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Januaria M. da Conceição, Pernambuco, 54 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisca M. de Padua, Pernambuco, 59 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

Josepha Maria, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

José Francisco Bezerra, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Francisco A. de Oliveira, Pernambuco, 38 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto feminino, Pernambuco, Necroterio.

DIA 21

Clemens Kuyler, Allemanha, 46 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria G. de Menezes, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carreiro.

Felismina C. da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Luiz G. do Nascimento, Pernambuco, 13 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Florencia, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria F. Véra Cruz, Pernambuco, 8 dias, Graça, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Cadaver de uma creança, Pernambuco, 1 mez Necroteriro.

Um féto masculino, Pernambuco, São José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 15 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 22

Bertha C. Cavalcante Barros, Pernambuco, 42 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, São José, attestado do dr. F. Guimarães.

Alexandre Gomes da Silva, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Emilia C. Gondim Camacho, Pernambuco, 60 annos, solteira, São José, attestado do dr. F. Guimarães.

Sophia, Pernambuco, 28 annos, Bôa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Um féto femenino, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Otilha, Pernambuco, 13 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Joaquim, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

José, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um féto, Necroterio.

DIA 23

Ascencio, Pernambuco, 7 dias, São José, attestado do dr. João Paulo.

Isabel C. das Dôres, Pernambuco, 36 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Berardo.

Felicia M. da Conceição, Pernambuco, 48 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria M. das Chagas, Pernambuco, 60 annos, viuva, São José, attestado do dr. João Marques.

Ephiphania da C. Reis, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

José B. da Silva, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Joanna M. da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

Antonio J. de Lima, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

José de A. Silva, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

Um féto feminino, Pernambuco, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem pelo correio:

o n. 86, anno I, de **Le bulletin de l'agence de l'Amerique Latine**;

o n. 143, anno VI, de **Le chretien français**;

os ns. 18 a 20 dos **Relatorios consulares**;

o n. 27, anno XVI, do **Brasil-medico**;

o n. 911, anno XXII, de **Le Bresil**, de Pariz;

o n. 114, anno III, da **Revista da Semana**, da capital federal.

Agredecidos.

Desapparecidos

Fomos hontem dolorosamente surprehendidos com a noticia de haver fallecido, na cidade do Natal, no dia 22 do corrente, o nosso coestadano dr. Francisco de Paula Sales, que ha alguns annos, transferira sua residencia para o Estado do Rio Grande do Norte.

Era um cavalheiro estimadissimo o extincto, que sempre gosou da maior consideração.

Nascera nesta cidade em 13 de maio de 1828.

Formou se em sciencias juridicas e sociaes em 1855.

Em 1856 foi nomeado chefe da 4.ª secção da secretaria do governo e em 1862 secretario do governo desta então provincia.

No mesmo anno defendeu theses e recebeu o grão de doutor.

Em 1868 pela assenção do partido conservador ao governo foi exonerado do cargo de secretario.

No dominio liberal exerceu interinamente o cargo de inspector de instrucção publica e em 1883 o de presidente do Rio Grande do Norte.

Em 1884, a 24 de maio, casou-se com a exma. sra. d. Maria Suzana de Moura Sales.

No actual regimen foi deputado estadual e presidente da intendencia de Macahiba.

Não deixou filhos.

O dr. Paula Sales era irmão do sr. coronel Abdias Bibiano da Cunha Sales e cunhado do sr. tenente-coronel Leobaldo Augusto de Moraes.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 22 de julho de 1902:

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, requerendo 6 mezes de licença, de accôrdo com a lei n. 561, de 20 de junho proximo findo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, nos termos da lei.

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 608$, conforme a conta junta, proveniente de enterramentos de praças da brigada policial, no periodo de agosto de 1901 a junho proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor *Jacuhype*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:364$800.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Adelino Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça — Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Luiz Amaro Corrêa, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento das passagens concedidas em seus carros, no mez de janeiro de 1902, por conta do Estado, como consta das contas juntas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 960$870.—Nesta data auctoriso o pagamento.

José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que na villa de Lagôa de Gatos serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 960$000, proveniente dos alugueis da mesma casa, correspondente aos mezes de julho de 1897, a 30 de junho de 1901, cuja quantia acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Zacharias Fernandes da Silva, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar juntar a certidão requerida.

Antonia Torquata do Rego, professora publica da cadeira do sexo feminino da villa de Floresta, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Anna de Souza Albuquerque Pessôa, professora publica estadual da cadeira da Villa Bella, pedindo que lhe seja prorogada a sua licença por mais 3 mezes, com ordenado para continuar a tratar-se.—Concedo.

Francisca Corrêa de Mello, proprietaria da casa que em Tracunhãem serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 60$000, que a seu favor se acha escripturada, referente aos alugueis da mesma casa, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do anno proximo passado.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Tobias do Nascimento, alferes do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo pagamento de ajudas de custo que lhe são devidas e cujas importancias acham-se escripturadas.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de julho de 1902:

Antonio Carneiro Meira, auxiliar de demographista da inspectoria de hygiene, pedindo para mandar pagar em dobro os seus vencimentos, durante os mezes de abril a junho.—Attendido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

José Augusto Russell, pedindo pagamento da quantia de 7:840$000, pelo fornecimento de uma canôa coberta para conducção de pestosos para a ilha do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Carneiro de Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 2:528$550, pelo fornecimento de artigos para esta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 964$924, proveniente dos reparos feitos no pontilhão do lote 15 (Colonia Suassuna) estrada de Guarany.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Carolino Silva, contractante das obras da ponte de Motocolombó, pedindo restituição de caução.—Dirija-se ao Thesouro, que foi nesta data auctorisado a fazer a restituição requerida.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 217$110, pelas passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de janeiro ultimo, a empregados desta repartição e da inspectoria de hygiene, nas estradas de S. Francisco e Limoeiro.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, pedindo o consentimento para o assentamento de trilhos sobre a estrada de rodagem, de modo que ligue o povoado de Nossa Senhora da Paz ao do Peres, municipio do Recife.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 22:

Maria Honorata de Mendonça, viuva do fallecido carteiro da inspectoria de hygiene, Manoel Alves de Mendonça, pedindo para mandar pagar quinze dias a contar do dia 1 a 15 de abril do corrente anno, que tem direito como herdeira do seu finado marido.—Informe a inspectoria de hygiene.

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo pagamento da quantia de 13:055$000, proveniente do fornecimento de ataúdes e conducção de cadaveres para o cemiterio publico de Santo Amaro e concertos feitos nos carros da inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Percila Gomes da Rocha, pedindo pagamento da quantia de 83$220, proveniente de lavagens de toalhas para o desinfectorio central, durante os mezes de março e abril ultimos.—Informe a inspectoria de hygiene.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 8:153$400, pelo fornecimento de drogas para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

João Leite, pedindo pagamento da quantia de 2:380$000, pelo fornecimento de objectos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Despachos do dia 23:

Francelina Caetana de Lima, pedindo a admissão do menor Ignacio, na Escola Frei Caneca.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Severino Saraiva de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 588$860 pelo fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Informe o Thesouro.

Maria Francisca de Figueirêdo Costa, pedindo isenção de pagamento de annuidades da Companhia Recife Draynage, relativo a casa n. 104 á rua Domingos José Martins.—Deferido, em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de julho de 1902:

José Ferreira Mendes Guimarães, Fielden Brothers, João Alfredo Alves da Rocha, Manoel Marques Macieira, bacharel Luiz Caldas Lins, Manoel Fernandes Velloso, Izidoro Francisco de Siqueira, José Umbelino de Torres, Vicente Cordeiro de Mendonça, Aurea Benigna de Lima Barros e João Victor Xavier.—Ao exm. sr. dr. governador.

Domingos Gomes Penna e outros.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Guilhermina Ferreira da Costa — Haja vista o sr dr. procurador fiscal

Carneiro & C., Maria Marcellina de Santa Anna.—Informe a Recebedoria.

João Barbosa de Paiva — Certifique-se.

Juventino Lins Themudo.—Complete as declarações determinadas pelo art. 23 do regulamento de 20 de fevereiro de 1895.

Despachos do dia 23:

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, Herenio Rodrigues da Silva, Patricio José dos Santos, Monsenhor Fabricio, João da Cunha Cavalcante, Manoel Francisco da Silva Lyra, Angela de Santa Julia, Manoel José Martins, Joaquim Lopes Barros, Modesto de Moraes Pinheiro, Banco Emissor de Pernambuco e Octavio Brigido Arantes.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisco Furtado de Mendonça.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Araujo Netto & C. e Antonio B. Leal Castello Branco.—Certifique-se.

Francisco Ferreira Barbosa.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, Gaudencio Anastacio do Espirito-Santo, Vicente Antodio da Motta, Manoel Algibay, Jesuino de Azevêdo Costa e Miguel Alves Pavão.—Informe a Recebedoria.

João Alves dos Reis e Antonio Guedes Valente — Ao porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Alves da Fonseca.—A' Recebedoria para devolver com urgencia, devidamente informada a petição remettida por despacho de 18 de abril.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de julho de 1902:

Rosa Macario Botelho, José Alves Barbosa, Soares Junior, Senhorinha Ignacia de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Franco & Irmão e Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Ambrosina Maia e João Fernandes de Carvalho.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista das informações. Façam-se as devidas notas.

Coronel Luiz Augusto Coêlho Cintra e Emilio Billion.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 159.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Amelia Bazilia de Souza Leão, por offensas á moral publica, José Pereira de Brito, como vagabundo, Deodato Henrique Manta, como desordeiro e Manoel Lopes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco da Silva, Eterminio Antonio da Silva, Cromancio Cabral e Francisco Antonio de Assis, por uso de armas prohibidas, Manoel Gonçalves de Lima como gatuno e Benedicta Maria Francelina, conhecida por *Papoula*, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Alcides José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel Ignacio de Arruda, como desordeiro e Maria Rosa do Espirito-Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Mariano Francisco dos Santos, e José Victor da Cunha, como gatunos, Laura de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Luiz José de França, como desordeiro.

No dia 24:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Miguel Marcellino Torres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, H. Kulk e Jacob Jacobsaro, á disposição do consul da Suecia e Noruega.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Felippa Maria Santiago, por offensas á moral publica e Manoel Francisco Ribeiro dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Amelia, como desordeira.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem pela manhã, na Aldeia do 14, do 2.º districto da Bôa-Vista, a mulher de nome Maria Felippa da Conceição, ingeriu um pouco de acido phenico supponde ser aguardente.

O subdelegado respectivo fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II e das diligencias procedidas, verificou ter sido casual o facto.

— Hontem á tarde, na rua da Macahyba do districto da Torre, estando o menor de dois annos de idade, Braz Marques da Silva, a brincar no quintal da casa em que residia, succedeu cahir em uma cacimba, perecendo afogado.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo subdelegado do Recife me foram participados os seguinte factos:

Que, hontem á tarde, na rua Marquez de Olinda da mesma freguezia, estando o individuo de nome Fructuoso Fernandes, a examinar uma pistola, succedeu disparar a mesma arma e ferir levemente a Lino Alves de Oliveira que se achava a pouca distancia.

Sobre o facto que foi casual procedeu a mesma auctoridade, ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que, na noite tambem de houtem, em o becco dos Burgos do alludido districto, o catraeiro de nome Ildefonso de tal, armado de faca de ponta, feriu a Antonio Baptista de Oliveira.

Aquella auctoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e proceder ás diligencias legaes contra o delinquente que evadiu-se.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hoje pela manhã um trem da estrada de ferro de Caxangá esmagou na estação da rua do Sol da mesma freguezia, a um ancião que imprudentemente tentára atravessar a linha.

Aquella auctoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito ás diligencias de conformidade com a lei.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de julho de 1902:

Devoção de Nossa Senhora do Carmo da Bôa Vista.—Attendido.

Americo Campos de Medeiros.—Como requer, limitando-se ao que pede.

Joaquim Duarte Campos.—Como requer, de accôrdo com as posturas municipaes.

Souza e Teixeira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JULHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente. Francisco Angelico.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente. Ildefonso Lima de Albuquerque.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Bom Concelho:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Villela da Silva. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.

Negou-se provimento unanimemente.

Embargos infringentes

Appellações civeis

Do Recife:

Appellante, Antonio Valentim da Silva Barroca; appellado, Companhia de Fiação e Tecido de Pernambuco. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores os srs. José Uchoa e Carlos Vaz.—Não tomou-se conhecimento unanimemente.

De Goyanna:

Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Honorio Bastos & C., Relator o sr. desembargador João Carlos; revisor os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Despresaram-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores Galvão, João Carlos, T. da Silva e V. de Mello.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, Joaquim Candido de Araujo; appellado, a justiça. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Carlos Vaz ao sr. desembargador João Carlos.

Appellações Crimes

De Bezerro:

Appellante, Luiz Francisco dos Santos; appellado, a justiça.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Goas Cavalcante.

De Petrolina:

Appellante, o juizo: appellado, João Baptista dos Santos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO, CARDOSO AYRES

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados—vice-presidente, coronel Climaco da Silva, Regallo Braga, e commendador José Pinto; deixando de comparecer, com participação os srs. deputados—coronel Rodrigues de Moura e Ferreira Marques.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, de 10 do corrente, declarando ficar sciente, por communicação do presidente desta junta, em officio n. 172, de 30 do mez passado, de que fôra decretada a fallencia dos negociantes desta praça Rodrigues & C.—Para o archivo.

Da junta dos correctores, de 16 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana ultima.—Para o archivo.

Fôram apresentados á rubrica, os seguintes Livros:

Diario do Banco das Classes.
Copiador do Banco Recife.
Copiador do Banco do Recife.
Copiador do London and River Plate Bank Limited.
Copiador de M. M. da Nova.
Copiador de Amorim Silva & C.
Copiador de Lemos & C.

Tiveram despachos as seguintes petições:

De Alpheu Raposo, pedindo, para garantir a legitimidade dos productos de sua casa, o registro da marca collada nos exemplares annexos.—Registre-se.

Do mesmo, para o registro da marca, sob a denominação «Drogaria e Pharmacia Conceição,» conforme os exemplares juntos.—Como requer.

De A. F. Gondim & C., para o registro de marca sob a denominação «Casa Gondim.»—Seja registrada.

De João Ferreira Baltar, para o registro da sua firma individual.—Sim.

Do mesmo, pedindo carta da matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

De José de Sá & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Arthur Dubeux, pedindo a nomeação de corrector geral desta praça.—Preste a fiança legal.

De M. Lima, pedindo baixa no registro de sua firma individual.—Sim de conformidade com o parecer.

De Peixoto & Santos, para o archivamento de seu distracto social.—Seja archivado.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro da firma.—Attendidos de accôrdo com o parecer.

De J. Marques & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Deferido.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro da firma.—Sim, de accôrdo com o parecer.

Em seguida, foi presente, á rubrica, um livro diario do Banco das Classes, contendo tresentas folhas, as quaes se acham aliás numeradas de 301 a 600; a junta determinou que fosse dito livro distribuido, fazendo, porém, aquelle banco mensão de semelhante circumstancia na respectiva nota declaratoria: o que deverá ser tambem mencionado no termo de encerramento que tem de ser opportunamente lavrado.

Finalmente, o sr. presidente deu conhecimento á junta que tendo recebido com officio do sr. dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, datado de 7 do corrente, copia da sentença que decretou a fallencia dos negociantes Moraes Oliveira & C., tratou de dar cumprimento ao disposto no art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e de ordenar as devidas notas.

As 12 horas do dia levantou o sr. presidentd a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PENNAS Perry, Soenneckens, Brandaner, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa **Laemmert**, assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papeis—papel medicinal e muitos outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços módicos—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Companhia Alliança da Bahia
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Agentes:
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

ENXAQUECAS E *NEVRALGIAS*
DESAPPARECEM COM O UZO DA
NEVRONINA
DE
ALPHEU RAPOSO
61—RUA MARQUEZ DE OLINDA—61
Drogaria e Pharmacia Conceição

APOLICES A 56$000
Compra-se á rua do Livramento n. 14

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Una*, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Marie, rua Alegria n. 1.

De Serraria, para João Coêlho.

Linhas bôas.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

AO PUBLICO

O abaixo assignado avisa ao publico que, tendo perdido uma cautella da Caixa Economica sob n. 43204, pede que pessôa alguma faça transacção com a referida cautella.

Recife, 24 de julho de 1902.

Alfredo Halliday.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)
Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1801

Deposito no Thesouro Federal	200:000$
Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

BANCO DAS CLASSES

PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 % ao anno ou 1$200 por acção.

Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

Limoeiro

Vende-se nesta cidade uma casa de negocio de molhados e fazendas, sita á rua Matriz n. 99. Vende-se tambem o predio onde funcciona o negocio: presta-se para botar negocio em grande escala, tem quatro portas de frente e uma no oitão, faz frente para o mercado; vende-se tambem a casa junto, propria para moradia ou armazem.

Faz-se todo negocio mesmo á prazo, com lettras garantidas; o motivo se dirá ao comprador.

ADVOGADO
JOÃO TEIXEIRA, rua Estreita do Rosario, n. 17, 1.º andar.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os arts. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. sra. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente,
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

LEITE DO SERTÃO
GARANTIDO PURO
ESTERILISADO
pelo methodo Pausteur
BELTRÃO & C.
Altinho—PERNAMBUCO
O melhor alimento para creanças doentes e viajantes
DEPOSITO GERAL
Rua do Bom Jesus n. 50
FACUNDO MONTEIRO & C.

Bertholet

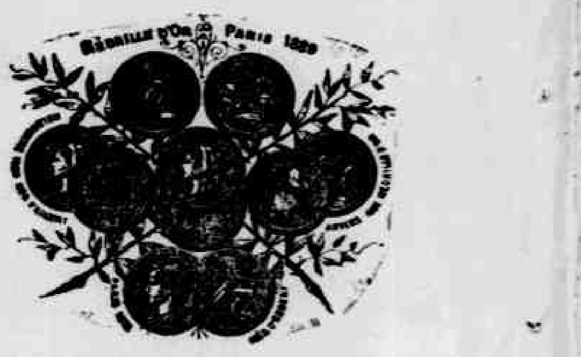

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas merettissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO
Vende-se animaes cansados.

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO**
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

CANOA

Aluga-se uma canôa em bom estado, na fabrica de carvão animal á rua Luiz do Rego n. 16; a tratar com Manoel Argibay,

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sus[illegible] do pavimento, por preço muito reduzido.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

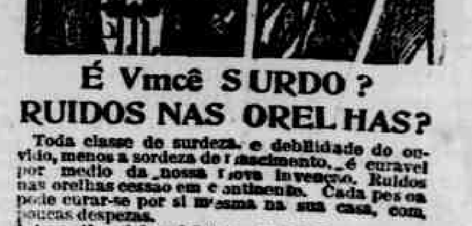

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrado coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. [illegible]

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5

CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A 14 de julho á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1º. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.

MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.

CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.

VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

AGUA Mineral natural Purgativa de RUBINAT LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96ᵍ265 SULFATO DE MAGNESIA 3ᵍ268

A dita agua purga sem dolores e sem irritação. Não precisa observar regimen qualquer. Dose normal um copo.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Fonte Llorach, rotulo amarello, escudo encarnado.

L. P. DOS SANTOS & C.

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ATELIER GUTTENBERG

DE

RODRIGUES & SILVA

Nestas novas officinas de artes graphicas executa-se com perfeição, nitidez e promptidão, todo e qualquer trabalho tendente á arte typographica.

Especialidades em cartões de visitas e de phantasia.

18—RUA DAS LARANJEIRAS—18

RECIFE

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31

(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro da Silva Marques

O desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e sua familia agradecem summamente aos amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado filho **Pedro da Silva Marques** e convida-os para assistirem ás missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 30 do corrente, setimo dia do infausto passamento.

A' porta da igreja estará uma salva para serem depositados os cartões.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO

De um terreno todo murado e bem plantado, com cacimba de excellente agua potavel, com a frente para uma casa, portão de madeira e 4 casas de madeira, rendendo 45$000 mensaes, com direito á meiação do oitão da casa contigua, medindo 4,70 metros de largura e 50,20 de comprimento, terreno proprio, á travessa do Principe n. 3, freguezia da Bôa-Vista.

Sabbado, 26 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito do civel e a requerimento do inventariante dos bens do finado Antonio Mirandolino Lapa, venderá em leilão, as casas acima, para pagamento de despezas do inventario.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente diversos moveis; como: cadeiras, sofá, bahús com roupas, cabides, etc., pertencentes ao espolio de Manoel Thomaz da Silva Junior.

Sabbado, 26 do corrente

LEILÃO

De madapolões avariados, de duas armações inglezas, 2 mesas grandes para fazendas, 2 balcões envernisados, repartimento para escriptorio, 1 cofre de Milner, 1 dito americano prova de fogo, carteiras, mesas para escriptorio, 1 estante secretaria de jacarandá, 2 prensas para copiar cartas, 2 tornos, 1 machina para engommar, 1 bomba, chicaras e pires de agatha, (novas) 1 carrinho para fazendas, 2 catiçes, 12 picaretas e muitos outros objectos existentes no armazem á rua Marquez de Olinda n. 14.

AGENTE PINTO

Sabbado, 26 do corrente

A'S 11 horas

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De 1 lindo espelho grande dourado, 1 consolo com espelho, 1 mobilia estufada forrada de seda, 5 lanças douradas, 2 consolos com pedra, 1 tapete grande forro de sala, objectos de christoffle, lindos quadros, candieiros de suspensão para gaz carbonico e kerosene, 2 garrafas, fructeiras, 2 bules de christoffle, 1 lindo guarda vestido novo e moderno, 1 caixa grande com musica, cadeiras avulsas, 1 cadeira privada, 2 camas francezas, 1 banheiro, 1 cama de ferro, cofre, 1 machina de engommar, uma mobilia de jacarandá, 1 dita de phantasia e muitos outros moveis de casa de familia que serão transportados para o sobrado á rua Marquez de Olinda n. 14.

Sabbado, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

LEILÃO

De bons moveis, espelho oval, quadros, porcellanas, electro-plate, vidros, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de jacarandá com 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, dois consolos com pedras, 3 cadeiras com balanço, 1 espelho oval, 5 jarros, 1 tapete para sofá, 3 escarradeiras, 3 escarradeiras de porcellana, 2 castiçaes com lanternas, 3 mesas diversas, 1 bandolin, 1 album para retrato, 1 relogio de crystal para mesa.

QUARTOS

Uma cama de jacarandá para casal, 1 lavatorio de mogno com pedra, 1 toilette de pão-rosa com pedra e espelho, uma banca de cabeceira de cama, 1 marquezão de amarello, meia commoda, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 3 mosquiteiros, meia commoda de amarello, 5 cadeiras de junco, 2 cabides de columna, 1 guarnição para lavatorio, dois jarros, 2 escarradeiras de porcellana, 1 bidet, 3 castiçaes de vidro, 1 guarnição para toilette.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica de 5 taboas, 2 aparadores, 2 guarda-louças, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 20 taças para Champagne, 4 garrafas para vinho, copos, calices, 1 porta-queijo, 12 compoteiras, 1 licoreiro, 1 galheteiro de electro-plate, 1 apparelho para chá, 24 talheres de electro-plate para mesa, 24 ditos idem para sobre-mesa, 48 colheres de electro-plate para chá, grande quantidade de louças avulsas, 2 mesas, 3 mochos, ferramentas para jardim, 1 grande trem de cozinha e outros muitos moveis e objectos.

Segunda-feira, 28 de julho

A'S 11 HORAS

NA RUA DO LIVRAMENTO N. 25

1.º andar

O agente Gusmão, autorisado pelo exm. sr. David Ferreira Baltar que retirou-se para a Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos que foram removidos de Olinda para a mencionada rua.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, quadros objectos de cristoffle, porcellanas, plantas, vinhos, canarios do imperio e muitos outros objectos.

Terça-feira, 29 do corrente

Na casa da rua da Soledade n. 72

Albino Azevêdo, tendo de fazer uma viagem com a familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes á rua da Soledade n. 72.

O leilão principiará ás 10 e meia horas, por serem muitos lotes.

Entrega e recebimento em 24 horas.

GRANDE LEILÃO

Do edificio do Hippodromo do Campo Grande com todos os seus pertences, dependencias, etc. etc.

Quinta-feira 31 do corrente

Ao meio dia

NO MESMO EDIFICIO NO CAMPO GRANDE

O AGENTE OLIVEIRA

por mandado do illm. sr. dr. juiz substituto parcial da Fazenda, a requerimento da commissão liquidadora da sociedade anonyma Hippodromo do Campo Grande e de accôrdo com o illm. sr. dr. procurador dos feitos, venderá em leilão o grande edificio de pedra e cal e suas dependencias, assim como mais o seguinte, que será vendido separadamente: 1 grande cofre prova de fogo, 2 mobilias de junco completas, carteiras grandes duplas, armarios grandes e pequenos, trinta e tantas cadeiras de junco, relogio de parede, mesa elastica, dita com pedra, cama franceza, 2 espelhos grandes, toillet, guarnições para lavatorio, rolos de arame, ferramentas, 1 grande tanque de ferro e 2 pequenos, 1 bomba de alta pressão, carros de mão, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira 31 do corrente

Os srs. pretendentes poderão tomar o trem que parte do Recife ao meio dia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

O paquete **INVENTOR**, é esperado de Liverpool no dia 1.º de Agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva,) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **WORDSWORTH**, é esperado de New-York no dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Engenio Pedroso), é esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRASIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 29 de Julho.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão **recebidas até** 1 hora da tarde do dia da sahida, **no trapiche** Barbosa, no Caes da **Companhia** Pernambucana.

Aos srs. carregadores **pedimos a sua** attenção para a clausula 10, dos **conhecimentos** que é a seguinte:

No caso de haver alguma **reclamação** contra a companhia, por avaria **ou perda**, deve ser feita por escripto ao **agente no** respectivo porto de descarga, **dentro de** 3 dias depois de realisada. **Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

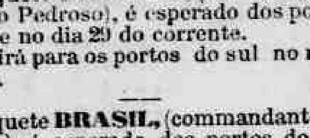

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall,) espera-se dos portos do sul até 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead s no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia de S. José

2429—João da Silva Barros, 36 annos, filho de João M. de Barros, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2430—José Soares de Mello, 31 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2431—José Anacleto do Nascimento, 27 annos, filho de Antonio A. dos Santos, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2432—José Maria Coelho, 24 annos, filho de Pedro M. Coelho, casado, artista rua Vidal de Negreiros, 1890.

2433—Joaquim Nathanaël Lellis Pontes, 25 annos, filho do Bacharel A. L. S. Pontes, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2434—Joaquim Theodoro Alves Filho, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Vidal Negreiros, 1890.

2435—José Theodoro Alves, 22 annos, filho de Joaquim F. Alves, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2436—José Joaquim Baptista, 26 annos, filho de Joaquim P. da Silva, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2437—João Francisco Pereira, 48 annos, filho de Francisco A. Pereira solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2438—Joaquim Henrique de Sá Barretto 29 annos, filho de Antonio E. P. Barretto, solteiro, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2439—Major João Gervasio da Cunha Pernet, 38 annos, filho de Braz A. de Albuquerque, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros 1882.

2440—José Luiz de Siqueira, 21 annos, filho de Manel L. Siqueira, Solteiro, artista rua Vidal de Negreiros, 1890.

2441—José do Nascimento Pires, 22 annos, filho de Candido R. Pires, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2442—Joaquim Materno Gomes de Souza, 22 annos filho de João G. de Souza, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2443—José Gonçalves de Sá, 50 annos, filho de Nepomuceno de Sá, casado, escrivão, rua Vidal de Negreiros 1882.

2444—Jovelino dos Santos Selva, 29 annos, filho de Ignacio Selva, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1882.

2445—José Antonio da Costa Medeiros, 59 annos, filho de Antonio M. Medeiros, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1826.

2446—João Marques Vianna, 25 annos, filho de Claudino M. V., solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2447—João Nepomuceno Marinho, 35 annos, filho de Francisco F. Marinho, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1590.

2448—João Tolentino Ribeiro, 25 annos, filho de J. P. Ribeiro, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2449—Joaquim Henrique Machado, 23 annos, filho de J. F. Machado, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2450—João da Silva Neves, 23 annos, filho de Manoel da S. Neves, solteiro, commercio, becco da Linha, 1890.

2451—João Francisco Peregrino da Paz, 48 annos, filho de Felix F. da Paz, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2452—João Ferrandes de Lyra, 36 annos, filho de Luiz F. de Lyra, casado, artista, bêco do Marisco, 1890.

2453—Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira, 42 annos, filho de Francisco M. M. Siqueira, casado, artista, Bairro Baixos, 1890.

2454—Joaquim Menna da Rosa Virães, 21 annos, filho de Joaquim L. Virães, casado, empregado publico, rua Christovão Colombo, 1885.

2455—Joaquim Gomes de Sá, 40 annos, filho de Caetano G. Sá, solteiro, empregado publido, rua Domingos Theotonio, 1881.

2456—João Ferreira Chaves, 34 annos, filho de Manoel L. Chaves, solteiro, commercio, rua S. José, 1885.

2457—João Baptista Santiago, 26 annos filho de Bernardo F. Santiago, solteiro, artista, rua do Jardim, 1890.

2458—José Joaquim da Rosa Filho, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Christovão Colombo, 1890.

2459—João Baptista Tavares de Oliveira, 23 annos, filho de Manoel N. de D., solteiro, artista, rua do Jardim, 1890.

2460—João Marinho Falcão, 37 annos, filho do tenente-coronel P. M. Falcão, casado, empregado publico, rua dos Pescadores, 1881.

2461—João de Senna Rangel Junior, 44 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua dos Pescadores, 1889.

2462—Joaquim Lopes Teixeira, 43 annos, filho de Maria Luiza, casado, maritimo, rua dos Pescadores, 1897.

2463—Joaquim Barbosa de Oliveira, 39 annos, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, solteiro, commercio, rua dos Pescadores, 1887.

2464—Joaquim Poncilipio Pereira de Andrade, 21 annos, filho de Manoel P de Andrade, solteiro, commercio, rua Domingos Theotonio, 1892.

2465—José Antonio do Monte, 24 annos, filho de Francisco de C. Monte, solteiro commercio, rua Domingos Theotonio, 1884.

2466—José Simplicio de Britto Franco, 22 annos, filho de Luiz M. Franco, solteiro, estudante, rua Domingos Theotonio, 1890.

2467—Joaquim Pereira da Costa Junior, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Domingos Theotonio, 1890.

2468—José Deciliano Codeceira, 31 annos, filho de J. D. Codeceira, casado commercio, rua Domingos Theotonio 1890.

2469—Juvencio Brasiliano dos Santos, 21 annos, filho de Thereza M. de Jesus, viuvo, artista, rua Domingos Theotonio 1890.

2470—Joaquim Eugenio Codeceira, 31 annos, filho de José B. D. Codeceira, solteiro, empregado publico, rua Domingos Theotonio, 1890.

2471—José Victorino de Paiva, 60 annos, filho de P. V. Paiva, casado, commercio, rua Domingos Theotonio, 1890.

2472—José Manoel de Araujo, 20 annos, filho de José Lourenço, solteiro, commercio, rua Domingos Theotonio, 1890.

2473—Joaquim Gomes de Amorim, 26 annos, filho de Joaquim G. Brasileiro solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2474—Joaquim Juliano Souza Guedes, 26 annos, filho de Vicente F. Souza Muniz, solteiro, artista, rua de S. José, 1890.

2475—José de Souza Guedes, 25 annos, filho de Vicente L. F. Muniz, solteiro, artista, travessa de S. José, 1890

2476—José Cardeal Soares, 22 annos, filho do tenente Manoel Waldoaldo Soares, solteiro, artista, travessa de S. José, 1890.

2477—João Antonio Ferreira, 38 annos, filho de outro, casado, artista, travessa de S. José, 1890

2478—Joaquim de Moraes, 31 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, casado, commercio, travessa de S. José, 1890.

2479—José Ferreira Chaves, 42 annos, filho de Eleuterio F. Chaves, casado, artista, travessa de S. José, 1892.

2480—João Francisco Regio de Assumpção, 23 annos, filho de Justino A. A., casado, artista, rua Antonio Henrique, 1892.

2481—José Antonio de Oliveira, 25 annos, filho de João Manoel de Lima, solteiro, commercio, rua do Nogueira, 1892.

2482—José Luciano Cabral, 65 annos, filho de Manoel F. Villaça, casado, artista, rua de Santa Rita, 1881.

2483—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, 28 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua de Santa Rita, 1883.

2484—Joaquim Ferreira Pires, 30 annos, filho de Donoterio A. Jesus, casado, maritimo, rua Padre Muniz, 1892.

2485—José Luiz da Silva Loureiro, 25 annos, filho de Manoel P. da S. Loureiro, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1890.

2486—Joaquim da Silva Duarte, 37 annos, filho de Resendo L. Duarte, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1881.

2487—João José dos Reis, 32 annos, filho de Ignacio José de Souza, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1881.

2488—José Domingos Codeceira, 60 annos, filho de Castodio D. C., casado, proprietario, rua de Santa Rita, 1890.

2489—José Soares de Seixas, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1881.

2490—João José Gouveia Neves, 34 annos, filho de Francisco P. S. Neves, casado, empregado publico, rua de Santa Rita, 1884.

2491—João Baptista da Silva Lima, 30 annos, filho de Francisco A. Lima, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1890.

2492—João José Vasconcellos, 51 annos, filho de Francisco F. Vasconcellos, casado, commercio, largo do Mercado, 1890.

2493—José Francisco da Costa, 31 annos, filho de Domingos J. da Costa, viuvo, commercio, rua da Assumpção, 1890

2494—José Antonio Aguiar Junior, 25 annos, filho de outro, casado, maritimo, rua da Assumpção, 1892.

2495—João Manoel Araujo Costa, 42 annos, filho de Francisco M. de A. Costa, casado, empregado publico, rua Padre Floriano, 1902.

2496—João Henrique de Oliveira Barros, 35 annos, filho de Henrique P. Barros, casado, empregado publico, rua Padre Floriano, 1889.

2497—João Pereira Martins, 27 annos, filho de Joaquim P. Martins, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.

2498—Juvencio Octavio Albuquerque Sobreira, 41 annos, filho de J. L. N. Sobreira, solteiro, empregado, rua Marcilio Dias, 1890.

2499—Joaquim Francisco Borges Uchôa 39 annos, filho de Francisco G. B. Uchôa, solteiro, empregado publico, rua Marcilio Dias, 1884.

2500—José Cobiniano da Costa Pimentel, 23 annos, filho de Thomaz A. C. Pimentel, solteiro, empregado, rua Marcilio Dias, 1881.

2501—José Maria Ferreira França, 23 annos, filho de outro, solteiro, escrivão, rua Lomas Valentinas, 1892.

2502—João Gonçalves Ribeiro, 43 annos, filho do dr. Joaquim G. Ribeiro, solteiro, artista, rua Lomas Valentina, 1895.

2503—João José Ribeiro de Moraes, 73 annos, filho de José H. Ribeiro, casado, professor, rua Coronel Suassuna, 1887.

2504—Juvencio d'Oliveira França, 23 annos, filho de Belchior M. L. França, solteiro, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1890.

2505—José Bernardino Correia de Barros, 48 annos, filho de João B. C M. Barros, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.

2506—João Januario de Arruda, 22 annos, filho de Manoel J. Arruda, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1890.

2507—João Baptista Alves da Silva, 23 annos, filho de J. B. Albuquerque, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1881.

2508—Joaquim Gonçalves Santos, 22 annos, filho de Antonio G. dos Santos, viuvo, commercio, rua Coronel Suassuna, 1881.

2509—José Joaquim Fernandes, 40 annos, filho de Antonio M. Pontes, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1881.

2510—José Firmino da Fonseca e Souza, 40 annos, filho de José Joaquim Fonseca, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1882.

2511—José do Patrocinio Carmo Ribeiro, 25 annos, filho de Francisco E. de C. Ribeiro, solteiro, escrivão, rua Coronel Suassuna, 1885.

2512—José Pedro Nunes Cavalcante, 30 annos, filho de Manoel N. Cavalcante, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.

2513—João Riberiro dos Santos, 22 annos, filho de Thomaz R. Santos, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1892.

2514—José de Azevedo Lages, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1892.

2515—Joaquim Ribeiro Faria Leite, 31 annos, filho de Manoel S. Neves, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1886.

2516—Joaquim J. Silva Moreira, 41 annos, filho de Brigida M. Conceição, viuvo, commercio, rua Coronel Suassuna, 1835.

2517—Joaquim Theodoro do Rego Barros, 22 annos, filho de Manoel R. Barros, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1885.

2518—José Soares Leite, 33 annos, filho de João R. Torres, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1885.

2519—Joaquim Pavão Galvão, 23 annos, filho de Antonio Pereira R. solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.

2520—João Peres da Silva, 37 annos, filho de Francisco P. da Silva, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.

2521—José Cupertino Virães, 30 annos, filho de Joaquim L. Virães, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.

2522—José Barboza de Souza Filho, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.

2523—José Tiburcio do Espirito Santo, 29 annos, filho de Manoel A. do Espirito Santo, solteiro, artista, rua das Carroças, 1890.

2524—José Miguel Antonio da Silva, 32 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Padre Nobrega, 1887.

2525—Joaquim Mauricio Wanderley Junior, 39 annos, filho de outro, casado, empregado, rua Padre Nobrega, 1892.

2526—João Bezerra de Souza, 22 annos, filho de Jovino B. Souza, casado, commercio, rua Padre Nobrega, 1892.

2527—João Francisco de Mello, 30 annos, filho de Joaquim P. de Mello, casado, commercio, rua Padre Nobrega, 1892.

2528—Joaquim Manoel de Mira Wanderley, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1894.

2529—Joaquim Bezerra Souza, 23 annos, filho de Josino B. Souza, casado, commercio, rua Padre Nobrega, 1892.

2530—João Baptista do Nascimento, 42 annos, filho de Manoel J. do Nascimento, viuvo, artista, rua Padre Nobreba, 1892.

2531—José Rodrigues Vieira, 56 annos, filho de Antonio R. Vieira, casado, empregado, rua Padre Nobrega, 1890.

2532—João Francisco de Albuquerque, 28 annos, filho de Antonio B. de Albuquerque, casado, commercio, rua Dias Cardoso, 1881.

2533—José Antonio de Miranda, 24 annos, filho de João A. Moreira, solteiro, estudante, rua Dias Cardoso, 1890.

2534—João Venancio de Lyra, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Vidal Negreiros, 1890.

2535—João Carneiro da Rocha, 30 annos, filho de Capitulino J. da Rocha, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1892.

2536—José Maria Monteiro, 24 annos, filho de Manoel L. Monteiro, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1892.

2537—João Avelino de Moura, 25 annos, filho de Joaquim A. Moura, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1892

2538—Jacintho Heleodoro da Silva, 64 annos, filho de Antonio da Silva, casado, artista, Becco, do Pocinho, 1890.

2539—José Carlos Victal, 44 annos, filho do João C. Vicente Victal, casado, militar, Becco do Peixoto 1890.

2540—Joaquim Cavalcante Barreto, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Palma, 1882.

2541—João Eusebio G. da Costa, 24 annos, filho de Eusebio da Costa, solteiro, commercio, rua da Palma, 1886.

2542—João Affonso Borges e Silva, 31 annos, filho de Antonio J. Borges, solteiro, commercio, rua da Palma, 1896.

2543—Joaquim Isael Albuquerque, 37 annos, filho de Antonio F. Albuquerque, solteiro, commercio, rua Bartholomeu, 1890.

2544—Jacintho Ramos Machado, 37 annos, filho de Miguel A. Machado, casado, artista, rua Bartholomeu, 1892.

2545—José Francisco de Lima Moura, 26 annos, filho de Joaquim L. C. Moura, solteiro, estudante, rua da Palma, 1890.

2546—Joaquim Victal Alves Moreira, 22 annos, filho de Vicente Alves Moreira, casado, empregado publico rua da Palma, 1890.

2547—Joaquim Paulino Albuquerque Maranhão, 23 annos, filho de Francisco P. M. Maranhão, solteiro, empregado, rua da Palma, 1890.

2548—Joaquim Pereira Borges, 46 annos, filho de Manoel J. P. Borges, casado, solicitador, rua dos Martyrios, 1890.

2549—José Antonio Silva Oliveira, 29 annos, filho de Joaquim A. de Oliveira, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1890.

2550—João Baptista da Silva, 23 annos, filho de Elias B. da S. Ramos, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1891.

2551—Coronel João Baptista Cabral, 40 annos, filho de José Luciano Cabral, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1881.

2552—José Victorino da Costa Pereira, 37 annos, filho de Victoriano J. Pereira, casado, solicitador, rua Marquez do Herval, 1890.

2553—Joaquim Pereira dos Santos, 42 annos, filho de Cyllo Pereira dos Santos, casado, empregado publico, rua Marquez do Hervvl, 1881.

2554—Jacintho Augusto dos Reis, 30 annos, filho de José Joaquim dos Reis, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1893.

2555—Joaquim Antonio dos Santos Lima, 40 annos, filho de José A. S. Lima, solteiro, empregado publico, rua Dias Cardoso, 1893.

2556—João José de Souza, 23 annos, filho de José Francisco de Souza, solteiro, empregado publico, rua Padre Nobrega, 1893.

2557—João Wenceslau Pedro de Araujo, 24 annos, filho de Desiderio P. de Araujo, casado, artista, rua 89, 1893.

2558—José Bernardino de Lima, 23 annos, filho de João B. de Lima, casado, artista, rua 89, 1893.

2559—José Angelo da Silva, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1893

2560—José Soares Teixeira, 28 annos, filho de João S. Teixeira, casado, Maritimo, rua de Santa Rita, 1896.

2561—José Gonçalves Lessa, 25 annos, filho de José D. Lessa, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1893.

2562—João Alexandre Sampaio, 21 annos, filho de Leocadio A. Conceição, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2563—João Cancio da Cruz Ribeiro, 35 annos, filho de Tranquilino da Cruz Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1896.

2564—Julio Cosme de Araujo Mello, 22 annos, filho de Manoel dos Santos Araujo Mello, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1896.

2565—Joaquim Xavier da Silva, 25 annos, filho de Antonio X da Silva, solteiro, agricultor, rua Coronel Suassuna, 1896.

2566—José Juventino Lellis Pontes, 36 annos, filho do dr. Antonio Lelles Pontes, viuvo, empregado publico, rua Lomas Valentina, 1895.

2567—João Azevedo Lima, 24 annos, filho de Antonio A. Lima, casado, empregado publico, rua do Forte, 1890.

2568—José Moreira dos Santos Oliveira, 30 annos, filho de João M. dos Santos, solteiro, maritimo, rua do Ypiranga, 1896.

2569—José Marques da Trindade, 30 annos, filho de Manoel J. da Trindade, casado, commercio, rua da Ypiranga, 1890.

2570—João Carlos Cavalcante, 35 annos, filho de João C C. Albuquerque, casado, empregado publico, rua do Ypiranga, 1890.

2571—José Atellano Paes de Vasconcellos, 35 annos, filho de Antonio S. de Vasconcellos, casado, artista, rua de S. João, 1892.

2572—José Marinho de Andrade Silva, 22 annos, filho de Manoel M. A. e Silva, solteiro, commercio, rua 89, 1892

2573—José Hygino Oliveira, 26 annos, filho de Francisco José G. dos Santos, solteiro, artista, rua 89, 1892.

2574—José Borges de Menezes, 26 annos, filho de Seraphim F. de Menezes, viuvo, artista, travessa do Peixoto, 1890

2575—José de Oliveira Guedes, 43 annos, filho de Estevam A. Alcoforado, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval 1890.

2576—Joaquim Luiz da Costa, Wanderley, 48 annos, filho de Joaquim J. da Costa, casado, empregado, rua Marquez do Herval, 1890.

2577—José Francisco de Almeida Queiroz Ferreira, 48 annos, filho de Francisco P. G. Ferreira, casado, empregado publico, rua da Detenção, 1890.

2578—José Joaquim da Rocha Faria, 22 annos, filho de Manoel G. V. Machado, solteiro, empregado publico, rua dos Pescadores, 1892.

2579—João Capistrano dos Santos, 43 annos, filho de João B. dos Santos, casado, maritimo, rua da Detenção, 1890

2580—Jeronymo de Souza Rolim, 48 annos, filho de João A. L. Rolim, casado, empregado, rua do Mangue, 1890.

2581—José Nestor Pereira Borges, 31 annos, filho de Antonio L. Borges, solteiro, commercio, rua 89, 1890.

2582—Joaquim Pereira dos Santos, 4? annos, filho de Lino P. dos Santos, casado, empregado publico, rua 89, 1890.

2583—João José Ferreira Fontes, 26 annos, filho de José F. Fontes, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1896.

2584—Joaquim José de Miranda, 23 annos, filho de José X. M. Henriques, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1896.

2585—José da Rocha Pinto, 27 annos, filho de Francisco R. Pinto, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1896.

2586—José Lucio da Rocha, 59 annos, filho de José F. da Rocha, solteiro, commercio, travessa do Freitas, 1896.

2587—Bacharel Jasé Marianno Carneiro Leão, 39 annos, filho de Manoel M. C. Leão, casado, tachygrapho, travessa do Freitas, 1896.

2588—João Luiz Correia, 21 annos, filho de Luiz Correira, solteiro, empregado, rua do Alecrim, 1895.

2589—José Maria da Cruz, 58 annos, filho de Lourenço P. de Souza, viuvo, empregado, travessa do Pito, 1895.

2590—José Rufino de Souza Ramos, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua 89, 1892.

2591—José Ribeiro da Silva, 22 annos, filho de Antonio R. dos Anjos, casado, empregado, rua 89, 1892.

2592—José Ignacio Ferreira Rabello, 18 annos, filho de Manoel F. Rabello, solteiro, rua 89, 1887.

2593—Januario Ferreira de Assumpção, 55 annos, filho de Luiz F. da Assumpção, casado, artista, rua 89, 1890.

2594—João Antonio Borges Uchôa, 58 annos, filho de Francisco P. B. Uchôa, casado, commercio, rua 89, 1885.

2595—José Vidal Pinho, 28 annos, filho de Theodosio V. Pinho, casado, artista, rua 89, 1885.

2596—José Gomes de Oliveira, 32 annos, filho de Francisco G. dos Santos, casado, commercio, rua 89, 1887.

2597—João Pereira do Nascimento Silva, 29 annos, filho de M. N. Silva, solteiro, commercio, rua 89, 1888.

2598—José Onofre dos Reis Marinho, 55 annos, filho de Antonio F. dos Reis, casado, artista, rua 89, 1888.

2599—João Guerra de Carvalho, 44 annos, filho de Francisco G. Carvalho, casado, commercio, rua 89, 1892.

2600—Jovino Rodolpho de Oliveira, 25 annos, filho de Joaquim C. dos Santos, solteiro, professor, rua Coronel Suassuna, 1882.

2601—Juvenal Telesphoro Fiuza Lima, 21 annos, filho de José C. F. Lima, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1882.

2602—Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, 35 annos, filho de F. G. Sá Leitão, casado, commercio, rua 89, 1881.

2603—Joaquim Domingos da Costa Braga, 30 annos, filho de José Joaquim C. Braga, casado, commercio, rua 89, 1885.

2604—João dos Santos Lessa, 40 annos, filho de João L. dos Santos, viuvo, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.

2605—José Marinho Pinto, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1892.

2606—José Gomes da Silva Lins, 33 annos, filho de Antonio José Lins, casado, artista, rua 89, 1892.

2607—João Antonio de Albuquerque, 25 annos, filho de Antonio J. de Albuquerque, solteiro, empregado, rua do Nogueira, 1890.

2608—José Verissimo da Silveira, 23 annos, filho de Manoel P. da Silveira, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1892.

2609—João Carlos Mendes, 45 annos, filho de Evaristo M. C. e Azevêdo, casado, commercio, Viveiro do Muniz, 1892.

2610—João Francisco Coêlho de Moraes, 55 annos, filho de Francisco C. de Moraes, casado, commercio, Viveiro do Muniz, 1890.

2611—João Crysosthomo de Oliveira Pelagio, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua Coronel Suassuna, 1890.

2612—João Alves Sobral, 24 annos, filho de Napoleão A. Sobral, casado, artista, rua 89, 1890.

2613—José Moreira dos Santos Oliveira, 35 annos, filho de José Moreira dos Santos, solteiro, empregado publico, rua 89, 1894.

2614—José Xavier Barretto das Neves, 46 annos, filho de Francisco C. B. das Neves, casado, commercio, rua 89, 1894.

2615—Joaquim José Nogueira Castello Branco, 29 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1894.

2616—João Guilherme Felicio de Araujo, 22 annos, filho de Luiz F. Araujo, solteiro, commercio, rua de S. João, 1894.

2617—João Baptista Ferreira da Silva, 33 annos, filho de Manoel M. da Silva, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2618—Joaquim José Pinto, 25 annos, filho de Manoel J. Pinto, solteiro, commercio, rua 89, 1895.

2619—José Alves Pereira Maia, 56 annos, filho de outro, solteiro, artista, Gameleira, 1885.

2620—José Martinho Pinho, 29 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1895.

2621—José Emiliano do Rego, 24 annos, filho de Manoel F. do Rego, solteiro, empregado publico, becco do Souza, 1895.

2622—José Euzebio Bento da Cruz, 21 annos, filho de João Bento da Cruz, solteiro, artista, rua de S. José, 1895.

2623—José Pinto da Silva, 25 annos, filho de Candido J. da Silva, solteiro, artista, rua de S. José, 1895.

2624—José Rodrigues Teixeira, 25 annos, filho de Braulio L. Ferreira, casado, commercio, rua do Nogueira, 1895.

2625—Julio Augusto da Costa, 21 annos, filho de Luiz José de Aguiar, solteiro, artista, rua do Nogueira, 1895.

2626—Julio Bezerra da Rocha, 25 annos, filho de Bernardo Bezerra da Rocha, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1895.

2627—José Walfrido Souza Rangel, 25 annos, filho de João de Souza R. Junior, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1895.

2628—José Luiz Affonso Ferreira, 21 annos, filho de Luiz Affonso Ferreira, solteiro, empregado publico, rua de S. João, 1895.

2629—José Olympio Pereira, 25 annos, filho de Francisco Antonio Pereira, solteiro, artista, travessa do Peixoto, 1895.

2630—José Ribeiro Duarte, 27 annos, filho de Manoel R. da Silva, solteiro, commercio, becco do Souza, 1895.

2631—José Lino Marinho, 24 annos, filho de Manoel Lino Machado, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1895.

2632—João Theodoro Alves, 24 annos, filho de Joaquim Theodoro Alves, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1886.

2633—Jacintho Ramos Machado, 44 annos, filho de Miguel do A. Machado, casado, artista, rua da Detenção, 1896.

2634—José Bezerra da Lima, 27 annos, filho de Francisco B. de Lima, solteiro, artista, rua de S. João, 1895.

2635—João Rufino de Souza Magalhães, 50 annos, filho de Manoel de S. Magalhães, casado, commercio, rua das Carroças, 1895.

2636—João Joaquim Alves de Albuquerque, 48 annos, filho de Joaquim A. J. Albuquerque, casado, commercio, rua do Alecrim, 1896.

2637—João Thomotheo de Queiroz, 30 annos, filho de Antonio de Queiroz, casado, empregado publico, rua Oitenta e Nove, 1886.

2638—José Raymundo Ferreira de Moraes, 39 annos, filho de Raymundo F. de Moraes, casado, empregado publico, rua Oitenta e Nove, 1896.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—sabbado 26, ás 3 horas—44-54.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

2639—José Apolinario de Azevêdo, 23 annos, filho de Apolinario M. Azevêdo, solteiro, commercio, rua Oitenta e Nove, 1896.
2640—Julio Cesar Ferreira, 35 annos, filho de outro, solteiro, commercio, travessa do Loureuço, 1896.
2641—José Lemos de Vasconcellos, 34 annos, filho de Francisco Lemos de Vasconcellos, casado, empregado publico, rua de Santa Rita, 1905.
2642—José Joaquim Malveira Alves, 44 annos, filho de José Joaquim Alves da Silva, casado, commercio, rua Padre Nobrega, 1904.
2643—João Phites Junior, 23 annos, filho de outro casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1900.
2644—José Xavier da Silva, 24 annos, filho de Joaquim X. dos Santos, solteiro, commercio, rua do Jardim, 1900.

(Continúa).

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. Administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que de accordo com o artigo 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 7.—Armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação, rs. 50:000$000.
Henry Forster & C., caes da Regeneração ... 29:070$500
Machado & Lopes, caes do Apollo ... 11:798$300
Pereira Carneiro & C., caes Companhia Pernambucana ... 3:702$800
Loureiro Barbosa & C., caes do Apollo ... 3:154$000
Miguel Isabella & C., caes da Regeneração ... 2:274$400
Rs. 50:000$000
(Assignados).—*Henry Forster & C., Machado & Lopes, & C., Loureiro Barbosa & C., Miguel Isabella & C.*

CLASSE N. 10.—Armazem de maçames, rs. 4:000$000
Joaquim Alves da Silva Santos, rua do Vigario, n. 8 ... 1:500$000
João Fonte, rua do Vigario, n. 4 ... 1:500$000
Viuva Julia Costa, largo do Corpo-Santo n. 21 ... 1:000$000
Rs. 4:000$000
(Assignados) —*Joaquim Alves da Silva Santos, João Fonte.*

CLASSE N. 17.—Companhia de Seguros Agencias, rs. 25:000$000.
Companhia de Seguros Mercurio, Recife, rua do Commercio, n. 34 ... 3:000$000
Companhia Lloyd Americana Recife, rua do Commercio, n. 16 ... 3:000$000
Companhia Paraense, Recife, rua do Commercio, n. 44 ... 3:000$000
Companhia Equitativa, Recife, rua do Commercio, n. 18 ... 3:000$000
Companhia Aliança, Recife, rua do Bom Jesus, n. 60 ... 2:166$666
Companhia Segurança, Recife, largo do Corpo-Santo, n. 2 ... 2:166$666
Companhia Equestre, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 72 ... 2:166$667
Garantia Mutua do Brasil, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 15 ... 2:166$666
Garantia da Amazonia, Recife, rua do Commercio, n. 34 ... 2:166$666
Sul America, Recife, rua do Marquez de Olinda, n. 36 ... 2:166$666
Rs. 25:000$000
(Assignados).—*Ildefonso Simões, João Ramos e Manoel Moura de Oliveira.*

CLASSE N. 18.—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio, rs 30:000$000.
Companhia Tecidos de M-lha, Varzea ... 1:000$000
Companhia Tecidos de Apipucos, Recife, rua do Commercio, n. 6 ... 2:000$000
Companhia de Beberibe, Santo Antonio, rua do Imperador, n. 71 ... 3:000$000
Companhia Industrial Pernambucana, Recife, rua do Commercio, n. 6 ... 3:000$000
Companhia Usina Conceição de Sinimbú, Recife, rua do Commercio n. 20 2.º andar ... 3:000$000
Companhia Fabrica de Estopa, Santo Antonio, rua da Detenção, n. 46 ... 3:000$000
Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 6 ... 3:000$000
Companhia Fiação Tecidos Paulista, Recife, rua do Bom Jesus, n. 3 ... 3:000$000
Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, Santo Antonio, rua de Santo Amaro, n. 1 ... 3:000$000
Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, Bôa-Vista, rua da Aurora, n. 88 ... 3:000$000
North Brasilian Sugar Factores, Recife, Torres, n. 4 ... 3:000$000
Rs. 30:000$000
(Assignados).—*Manoel José da Silva Guimarães, Cornelio B. Padilha e C.*

CALSSE N. 44—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição—45:000$000.
Iona & Krause, Recife, rua Barão do Triumpho n. 24 ... 11:500$000
Landy Brothers, Recife, rua Barão do Triumpho n. 55 ... 10:500$000
Neesen & C. Santo Antonio, Caes do Ramos n. 4 ... 8:000$000
Rossbach Brothers, Recife, rua Barão do Triumpho n. 16 ... 6:000$000
Borstelmann & C. Recife, rua do Bom Jesus n. 5 ... 3:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C. rua Marquez de Olinda n. 25 ... 2:000$000
C. Sinden, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 42 ... 1:500$000
Lemos & C., Recife, travessa da Madre de Deus n. 2 ... 1:500$000
Ramiro M. Costa, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 1 ... 1:000$000
45:000$000
(Assignados) *Iona Krause, Rossbach Brothers.*

CLASSE N. 3—Lojas de louças e vidros—10:000$000
J. J. Torres da Costa, Recife, rua Marquez de Olinda n. 63 ... 425$000
Manoel Joaquim Pereira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 15 ... 1:875$000
J. Santos Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 36 ... 1:975$000
Viuva de José de Araujo Veiga, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 26 ... 2:275$000
João Dias Moreira & C. Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 16 ... 3:450$000
10:000$000
(Assignados) — *J. J. Torres da Costa, Manoel Joaquim Pereira, J. Santos Lima B. J. Moreira e Viuva de Araujo Veiga.*

CLASSE N. 35—Lojas de pianos, musicas e instrumentos—2:500$000
Prealle & C. rua Barão da Victoria n. 59 ... 725$000
Henrique Wogeley, rua Rosa e Silva n. 7 ... 725$000
Eduardo Paiva, rua Barão da Victoria n. 13 ... 500$000
José Bartholomeu Pilar, rua Rosa e Silva n. 6 ... 400$000
Francisco Marques, rua Rosa e Silva n. 31 ... 150$000
2:500$000
(Assignados)—*Prealle & C, H. Vogeley e E. Paiva.*

CLASSE N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates—8:000$000
Rossbach Brothers, rua Barão do Triumpho ns. 14/16 ... 2:500$000
A. J. Madeira & C, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 62 A ... 1:600$000
Amorim & Campos, rua da Aurora n. 163 ... 1:600$000
F. Goertz, rua Coronel Lamenha n. 23 ... 1:300$000
Bernardino Costa & C, Caes do Capibaribe n. 42 ... 1:000$000
8:000$000
(Assignados)—*Amorim & Campos, A. J. Madeira & C, Rossbach Brothers, P. Goertz.*

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 21 de julho de 1902.

O director da Instrucção publica faz saber á professora publica Genuina da Silva Monteiro, nomeada por acto de 17 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, no municipio de Salgueiro, que lhe fica marcado, a contar desta data, o prazo de 69 dias, para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 19 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accordo com o artigo 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 14—15:000$000
H. Rouquayrol, Recife, rua do Bom-Jesus n. 22 ... 700$000
G. Freitas & C.ª Recife, rua do Bom-Jesus n. 24 ... 220$000
Rocha Faria, rua do Bom-Jesus n. 35 ... 260$000
João da Silva Faria, Recife, rua Marquez de Olinda n. 41 ... 1:300$000
Francisco Manoel da Silva, Recife, rua Marquez de Olinda n. 60 ... 3:320$000
Alpheu Raposo, Recife, rua Marquez de Olinda n. 59 e 61 ... 1:530$000
Abilio Benicio Corrêa, Santo Antonio, pateo do Paraizo n. 11 ... 120$000
A. P. Braga Guimarães, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 9 ... 230$000
J. Arthur de Carvalho, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 28 ... 440$000
José A. Costa, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 35 ... 320$000
Umbelino Alvares, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 33 ... 230$000
M. J. Campos, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 3 ... 91[illegible]
Hermogenes Vieira de Moraes, rua Duque de Caxias n. 57 ... 300$000
Francisco Dias da Costa, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 88 ... 440$000
Elpidio Barbosa, Santo Antonio, rua do Livramento n. 37 ... 280$000
Victoriano Ebla, Santo Antonio rua do Rangel n. 34 ... 230$000
José Braz da Conceição Silva, Santo Antonio, rua do Rangel n. 62 ... 220$000
Vicente Araujo, Santo Antonio, rua Direita n. 9 ... 120$000
Olivio Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 14 ... 250$000
Sabino Pinho & C.ª, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 43 ... 480$000
Luiz Ignacio de A. Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 51 ... 300$000
M. da Silva Araujo, Santo Antonio, rua da Concordia n. 85 ... 250$000
Theodomiro S. Selva, S. José rua Direita n. 139 ... 190$000
Alexandre S. Selva, S. José, pateo do Terço n. 12 ... 240$000
Durval Selva & C.ª, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 135 ... 150$000
Anna Rita Torreão, Afogados, rua Direita ... 160$000
João Macêdo, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 45 ... 320$000
A. Martiniano Veras, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 58 ... 80$000
Vieira & C.ª, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 13 ... 300$000
Arthur de Sá, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 23 ... 300$000
José Marques Ferreira, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 19 ... 250$000
Marianno M. Ferreira, Graça, Encruzilhada n. 2 ... 120$000
Selva & Sobrinho, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 27 ... 160$000
Francisco B. da Fonseca, Poço da Panella, Caldeireiro n. 20 ... 150$000
15:000$000
(Assignados)—*Alpheu Raposo, Francisco Dias da Costa, Arthur de Sá, Luiz Ignacio de Andrade Lima, João da Silva Faria.*

CLASSE N. 1—Enchimento de alcool e aguardente 15:000$000
Pereira Pinto & C.ª, Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 8 ... 5:934$000
Luiz Amorim Silva, Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 4 ... 3:132$000
Medeiros & C.ª, Recife, caes do Apollo n. 53 ... 2:967$000
José Pinto Lapa, Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 14 ... 1:483$500
Antonio do Rego Lima, Recife, idem, idem n. 10 A ... 1:483$500
15:000$000
Em 11 de julho de 1902.
(Assignados—*Pereira Pinto & C.ª e Luiz Amorim Silva.*

CLASSE N. 21—Fabricas de sabão 16:000$000
Fonseca Irmãos & C.ª, Recife, rua Barão do Triumpho ... 4:240$000
Santos Araujo & C.ª, Afogados, rua de S. Miguel ... 3:160$000
João de Aquina Fonseco, Recife, rua Barão do Triumpho 18/22 ... 2:880$000
J. S. de Seixas, S. José, rua de Santa Rita ... 2:900$000
L. Ferreira & C.ª, S. José rua Imperial ... 2:180$000
Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua Imperial ... 640$000
16:000$000
Em 10 de julho de 1902.
(Assignados)—*João de Aquino Fonseca, Fonseca Irmãos & C.ª e José Sores de Seixas.*

CLASSE N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho 25.000$000.
Azevedo & C., deposito, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 81 ... 680$000
Maria & C., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 48 ... 120$000
Banks & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 31 ... 1.140$000
Almeida Machado & C., Recife, rua Madre Deus, n. 36 ... 850$000
Santos & C., Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 7 ... 250$000
Odon Severiano & C., Santo Antonio, praça da Intendencia, ns. 4 e 6 ... 275$000
Antonio Francisco da Cruz, Bôa-Vista, rua São Gonçalo, n. 27 ... 275$000
A. Costa, Recife, rua Bom Jesus, n. 63 ... 165$000
João Luiz dos Santos, Bôa Vista, rua Rosa e Silva, n. 54 ... 165$000
Manoel Baptista Seve, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 39 ... 300$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 7 ... 165$000
Alfredo Barros, Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 2 ... 110$000
A. J. Costa Rego, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 35 ... 305$000
M. Allaim Teixeira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 3 ... 170$000
Alberto da Silva Azevedo, Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 8 ... 110$000
J. Fernandes Carvalho, Recife, Arco da Conceição, ns. 4 e 6 ... 275$000
Antonio da Silva & C., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 27 ... 300$000
M. A. Ramos & C., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 1 ... 325$000
Silveira Santos & C., Recife, rua Bom-Jesus, n. 44 ... 250$000
Paulino A. Lins Caldas, Recife, rua Bom-Jesus, n. 43 ... 305$000
Marcionillo Lins & C., Recife, rua Bom Jesus, n. 41 ... 225$000
Moreira & C., (deposito), Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 19 ... 680$000
Santos & C., (fabrica), São José, rua R. Muniz, n. 12 ... 250$000
Pedro Costa & C., Santo Antonio, rua das Florentinas, ns. 44 ... 160$000
João Americo, Recife, rua Barão de Lucena, n. 24 ... 50$000
Moreira & C., (fabrica Lafayette), São José, rua Padre Muniz, n. 19 ... 6.650$000
Azevêdo & C., (fabrica Caxias, São José, rua do Forte, ns. 3 à 9 ... 10:160$000
Borel & C., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 3, A ... 190$000
Souza Santos & C., Santo Antonio, rua Estreita do Rosario, n. 2, C ... 50$000
Albino Cruz, Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 18 ... 50$000
25:000$000
Recife, 19 de julho de 1902.
(Assignados).—*Azevêdo & C., Moreira & C., Manoel Baptista Seve, Santos & C., Almeida Machado & C.*

CLASSE N. 26.—Lojas de joias ou relogios 26:000$000
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 3 A ... 921$875
Luiz Vernet, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 12 ... 921$875
Barros & Irmão, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 24 ... 2:250$000
J. F. Castro Araujo & C. Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 25 ... 2:937$500
Krause Sobrinhos, Santo Antonio, rua do Cabugá, ns. 8 e 10 ... 4:015$625
Conceiro Irmãos, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 9 ... 4:093$750
Eugene Goetschet & C, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5 ... 4:093$750
Krause & C. Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 6 ... 6:765$625
Rs. 26:000$000
Assignados.—*Krause & C, Eugène Goetscheld & C., Conceiro & Irmãos.*

CLASSE N. 37. — Roboccadores. Rs 10.000$000
Companhia Serviços Maritimos Pernambuco, Recife, Companhia Pernambucana, n. 1 ... 4:320$000
Wilson Sons & C., Led. Recife, rua do Commercio, n. 16 ... 3:840$000
Antonio J. de Mello & C., Recife Companhia Pernambucana, n. 5 ... 970$000
Moreira Silva & C., Recife, rua do Commercio, n. 8 ... 480$000
João de Aquino Fonsêca, Recife, rua do Brum, n. 14 ... 390$000
Rs. 10.000$000
(Assignados.—*Alfredo de Araujo L. gerente da Companhia de Serviços Maritimos, Antonio Joaquim de Mello & C., João de Aquino Fonseca.*

CLASSE N. 27.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho. Rs. 10.000$000.
Souza Mello, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 4 ... 200$000
A. J. Maia, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 10 ... 400$000
Manoel Ignacio da Costa, praça da Independencia n. 17 ... 300$000
J. Samarcos, Santo Antonio, praça da Independencia, n. 19/21 ... 400$000
J. Ferreira, Santo Antonio, praça da Independencia, n. 7/9 ... 350$000
F. A. Beiró, Santo Antonio, praça da Independencia, 23/25 ... 400$000
Samarcos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 54 ... 1:150$000
Nunes de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 117 ... 1:050$000
Augusto Fernandes & C., Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 18 ... 1:200$000
Raphael Dias, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 2 ... 850$000
Adolpho de Castro e Silva, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 8 ... 1:200$000
Manoel da Silva Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 12 ... 600$000
J. Luiz Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 16. 1.º andar ... 300$000
Bittencourt & Schulze, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 41 ... 450$000
Mme. Berth Laguim, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 2 ... 700$000
José Nogueira da Silva, Bôa-Vista, rua Visconde de Goyanna, n. 147 ... 450$000
Rs. 10:000$000
Recife, 18 de Julho de 1902.—(Assignados).—*Adolpho de Castro e Silva, Raphael Dias, Augusto Fernandes & C.*

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento, 9:000$000.
Arthur Lindoso, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 55 A ... 150$000
Souza & C. Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 2 ... 150$000
José Gomes da Cruz, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 D ... 250$000
Araujo Cesar & C. Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 66 A ... 500$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 7 ... 500$000
José Teixeira Nunes, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 25 ... 750$000
Gonçalves Duarte & C, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, 46 ... 750$000
Alheiro Irmão, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 40 ... 825$000
José Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 17 ... 825$000
Souza e Mello, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 4 ... 1:150$000
Antonio Francisco Areias, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 6 ... 1:350$000
Leite Bastos & C. Santo Antonio, rua do Livramento n. 6 ... 1:800$000
9:000$000
Recife, 18 de julho de 1902.—(Assignados) *Leite Bastos & C, Gonçalves Duarte & C, Souza e Mello.*

CLASSE N. 32—Loja de livros e papel—5:000$000
Ramiro M. Costa, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 2 ... 470$000
J. W. de Medeiros & C, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 9 ... 470$000
J. B. Edelbrock, Recife, rua Marquez de Olinda n. 4 ... 400$000
Lins Vieira & C, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro, n. 46 ... 400$000
Euedino Sette, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 13 ... 350$000
Manoel Nogueira de Souza, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 5 ... 350$000
Leopoldo A. da Silveira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 14 ... 350$000
Nery da Fonseca & C, Recife, rua do Bom Jesus, n. 34/36 ... 250$000
Eduardo Layme, Santo Antonio, rua de S. Francisco n. 2 E ... 250$000
Barbosa Primo & C, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 8 ... 250$000
Souza Paz & C, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 81 ... 250$000
Hugo & C. Santo Antonio, rua Quinze de Novembro, n. 48 ... 220$000
José Nogueira de Souza Filho, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 69 ... 220$000
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, Recife, rua Marquez de Olinda n. 38 ... 220$000
Candido Olympio Simões, Santo Antonio, travessa da Congregação ... 160$000
J. Agostinho Bezerra, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 31 ... 160$000
Avelino R. de Paiva, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 8 ... 80$000
Francisco Soares Quintas, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 18, 1.º andar ... 80$000
Manoel Affonso Regueira, Santo Antonio, praça Barão de Lucena, n. 29 ... 70$000
5:000$000
Recife, 15 de julho de 1902.—(Assignados) *Manoel Nogueira de Souza, J. W. de Medeiros & C., Ramiro M. Costa.*

CLASSE N.º 36—Refinarias—15.000.000.
Mesquita & C., Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista, n. 26 ... 180$000
Joaquim Silvestre Teixeira, Afogados, rua Direita, n. 29 ... 180$000
Manoel Gomes da Costa, S. José, rua Oitenta e Nove, n. 3 ... 400$000
Saraiva de Lemos, Santo Antonio, rua Visconde Inhaúma, n. 43 ... 400$008
Almeida Irmão, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 46 ... 450$000
Domingos Fernandes Palheiro, Bôa-Vista, rua C. a Lima, n. 1 F ... 450.000
Antonio Marinho Barbosa, S. José, rua Vidal de Negreiros, ns. 46 e 48 ... 450$000
José Lourenço da Silva Oliveira, Recife, rua de S. Jorge, n. 118 ... 500$000
Joaquim Antonio da Costa, Recife, rua D. Maria Cesar, n. 4 ... 500$000
Antonio Telmo da R. Barros Afogados, rua Direita, n. 66 ... 550$000
Albuquerque Filho, S. José, rua Vidal de Negreiros, n. 29 ... 550$000
José Anacleto do Nascimento, S. José, Largo do Mercado, n. 11 ... 550$000
Joaquim Silva, Bôa-Vista, rua do Rosario, n. 45 ... 600$000
Valente Irmão & C. Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 10 A ... 600$000
Antonio da Costa Rodrigues, Bôa-Vista, Praça Maciel Pinheiro, n. 11 ... 600$000
Souto & Araujo, S. José, rua Domingos Theotonio, n. 10 ... 650$000
Gonçalves Correia & C., Recife, Guararapes, n. 70 ... 800$000
Dias & C., S. Antonio, rua Marquez do Herval, n. 30 ... 800$000
Costa Filho & C., Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas, n. 3 ... 800$000
Joaquim Salgueiral & C., S. Antonio, rua Marcilio Dias n. 22 ... 800$000
M. Cruz & C., Bôa-Vista, rua dr. José Marianno, ns. 54 e 56 ... 4.190$000
Rs. 15.000$000
Recife, 12 pe Julho de 1902.
Assignados.—*Costa Filho & C.ª—Dias & C.ª—José Anacleto do Nascimento.—J. Salgueiral & C.ª*

CLASSE N. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado, 100:000$000.
Britesk Bank of South American Smitd, agentes Wilson Sons & Comp ... 25:000$000
London & Brazilian Bank Limited, agentes Wilson Sons & Comp ... 25:000$000
London & River Plate Bank Limited, agentes Wilson Sons & Comp ... 25:000$000
Banco da Republica, agentes Pereira Carneiro & C. ... 25:000$000
100:000$000
(Assignados)—*London & River Plate Limiled, London & Brazilian Bank Limited.*

CLASSE N. 16, 20:000$000.
Banco do Recife, S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 32 ... 10:000$000
Banco de Pernambuco, S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ns. 40 e 42 ... 4:000$000
Banco Popular, S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio, n. 7 ... 3:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco, São Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 26 ... 3:000$000
20:000$000
(Assignados) — *Banco Popular, Banco de Pernambuco.*

CLASSE N. 6 — Armazens de bacalhau, ainda mesmo em consignação, ... 50:000$000.
Mendes Lima & C., São Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda ... 27:800$000
Seixas Irmãos, S. Frei Pedro Gonçalves, caes da Alfandega n. 3 ... 22:200$000
50:000$000
(Assignados)—*Mendes Lima & C, Seixas Irmãos.*

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão. 30:000$000.
John H. Boxwell Nephew & C, Recife, rua do Brum n. 14 ... 8:000$000
Neesen & C., Santo Antonio, caes do Ramos ns. 16 e 18 ... 5:000$000
Amorim Silva & C., Recife, largo da Assembléa ... 3:000$000
Francisco Xavier & Santos, Santo Antonio, caes do Ramos n. 44 ... 3:000$000
João A. Leinig & C., Recife, largo da Assembléa n. 9 ... 2:500$000
João da Silva Travassos, Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 5 ... 2:000$000
Julio Lobo, Recife, rua do Brum n. 7 ... 2:500$000
Dr. João A. Bezerra Cavalcante, Santo Antonio, caes do Ramos, 38 ... 1:500$000
Augusto Magalhães da Silva Porto, Santo Antonio, caes do Ramos ... 2:000$000
Martins do Rio Filho, Santo Antonio, caes do Ramos ... 500$000
30:000$000
(Assignados)—*Neesen & C.*

CLASSE N. 13—Armazens de kerosene ou outras materias inflamaveis, 30:000$.
Fonseca Irmãos & C., S. Fei Pedro Gonçalves, rua Barão do Triumpho n. 8 ... 16:000$000
João de Aquino Fonseca, S. Frei Pedro Gonçalves, rua Barão do Lriumpho, ns. 18 e 22 ... 14:000$000
30:000$000
(Assignados)—*João de Aquino Fonseca, Fonseca Irmãos & C.*

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commecio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Dizem os syndicos da liquidação parcial da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito que, tendo se procedido ao balanço e inventario dos haveres da estrada, de conformidade com o que preceitua o artigo cento e setenta e quatro do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de dous de julho de mil novecentos e um, vêm requerer á v. s. se digne de mandal-os juntar aos respectivos autos e nos termos do artigo cento e sessenta e nove do citado decreto, ordenar a publicação de editaes, convocando os credores para deliberarem sobre a concordata ou liquidação da empreza. Nestes termos pedem deferimento. Esperam Receber Mercê. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous. Antonio Minervino de Moura Soares. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Sim, designando o escrivão, o dia. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia trinta do corrente mez, ao meiodia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia, de accôrdo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia, por espaço de 30 dias, contados da publicação deste edital para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e mediante as clausulas, abaixo declaradas:

PRIMEIRA

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia 16 de Agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão aceitas as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NOVA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 18 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrução Publica, faz saber a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, nomeada por acto de 15 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Santo Antonio de Triumpho, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O DIRECTOR,
A. Gomes Leal.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scienfico aos contribuintes da classe abaixo declarada, que, de accôrdo com o artigo 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Agricola, por intermedio desta repartição.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de julho de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 8.—Armazens de assucar 45:000$000
J. Marques & C., Recife, rua Barão de Triumpho n. 92 ... 200$000
Lourenço Cavalcante, Recife, rua Barão de Triumpho ... 300$000
José Moreira, Recife, rua Barão de Triumpho n. 98 ... 500$000
T. Beltrão & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 22 ... 600$000
M. Ferreira Leite & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 10 ... 800$000
Joaquim José Martins, Recife, rua Barão de Triumpho, n. 72 ... 800$000
H. Saraiva M. Junior, Recife, rua Barão de Triumpho n. 82 ... 800$000
Luiz Guimarães Junior & C., Recife, rua Barão de Triumpho n. 63 ... 1:000$000
João de Meira Lins, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 28 ... 1:200$000
Miranda Eirado & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 12 ... 1:200$000
Candido Ferreira Cascão, Recife, rua Barão de Triumpho n. 62 ... 1:200$000
Augusto Octaviano de Souza, Recife, rua Barão de Triumpho n. 76 ... 1:200$000
Amorim & Cardoso, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 20 ... 1:700$000
A. Jovino da Fonsêca, Recife, rua Barão de Triumpho n. 96 ... 1:700$000
Gomes Fonsêca & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 36 ... 1:700$000
Burle & C., Recife, rua do Commercio n. 13 ... 1:800$000
H. da Silva Loyo & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 16 ... 2:100$000
E. Cardoso & C., Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 6 ... 2:100$000
Gomes Ferreira & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 44 ... 2:100$000
Pinto Alves & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 1 ... 2:700$000
John H. Boxwell, Nephew & C., Recife, rua Barão de Triumpho n. 12 ... 2:700$000
Loyo & C., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 26 ... 3:800$000
Henry Forster & C., Recife, rua Barão de Triumpho n. 86 ... 5:000$000
Pohlman & C., Recife, largo da Assembléa n. 15 ... 7:800$000
45:000$000

Em 12 de julho de 1902.
Assignados:
André Maria Pinheiro,
Presidente.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado de Alagôas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado de Alagôas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos artigos: 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7., § unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 23 de julho de 1902.

O secretario,
João Pedreira de Couto Ferraz.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. general commandante do districto, chama-se concurrentes para o concerto, empalhamento e limpesa de diversos artigos pertencentes á carga deste Quartel General, cujos artigos tendo sido examinados fôram julgados aproveitaveis mediantes aquelles reparos.

Os proponentes deverão comparecer neste Quartel General, no dia 30 do corrente, pelas 12 horas do dia, afim de ser pela commissão competente tomada em consideração as suas propostas caucionando logo aquelle cuja proposta for mais vantajosa, a quantia de 20$000, como garantia e assignatura do contracto, dando-se nesta secção os esclarecimentos precisos para tal fim.

Secção do material do commando do 2.º districto militar no Recife, 24 de julho de 1902.

Cicero Monteiro,
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

De ordem do sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, convido os devedores de impostos prediaes e industria e profissão, cujos certificados se acham em juizo, para dentro do corrente mez satisfazerem o pagamento de seus debitos isentos das multas em que houverem incorrido, como determina o art. 20 das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 18 de julho de 1902.

Izaias de Carvalho Luna,
2.º AUXILIAR.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, teve logar hontem a reunião de credores da massa fallida dos negociantes Moraes de Oliveira & C, sendo pelo unico socio responsavel da mesma firma, Manoel Moraes de Oliveira, apresentada uma proposta de concordata anteriormente acceita, na qual offerece pagar aos seus credores tres por cento á vista, sobre o valor de cada um dos respectivos creditos.

E havendo-se verificado que a importancia dos creditos dos que acceitaram a proposta, é de noventa e nove contos seiscentos e cincoenta e nove mil setecentos e trinta reis (99:659$730) e que para os tres quartos, exigidos pela lei, sobre a totalidade do passivo, bastava noventa e oito contos quinhentos e sessenta e tres mil oitocentos e noventa e nove reis (98:563$899), havendo portanto uma differença para mais na importancia de um conto noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reis (1:095$831) foi a alludida proposta approvada na fórma da lei.

E havendo credores auzentes que podem ser dissidentes, mandou o juiz passar o presente edital com outro igual, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, com o prazo de cinco dias, dentro dos quaes deverão se apresentar, querendo, os mesmos credores, com seus embargos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e tres dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faço publico que, no dia 4 de Agosto, ao meio dia, em frente ao paço municipal, será arrendado em hasta publica o predio ns. 12, 27, 29, 22 24, 26, 28 e 30 á Praça da Independencia, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annoo, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com a lei em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concerto dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de carecer o predio, a trazel-o pintado e que caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida a favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazor no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisada municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuisos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em egualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de cem mil réis (100$000), que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de julho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 á 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotão.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 2, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

Aluga-se uma casa com grandes accommodações para familia á rua Princesa Isabel n. 6, a tratar na mesma.

ALUGA-SE um commodo para bois, carroças ou vaccas de leite no sitio n. 19, estrada de João de Barros; á tratar no mesmo confronte á capella.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de massa, bôlo de rôlo e outros, de magica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 69.

CANOS DE BARRO VIDRADO, egnaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 25

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, fazendo se a cobrança de saques a mesma taxa

Depois das noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 31/32, subindo depois a 12 d. e mantendo-se n'esta taxa até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado consto u negocio a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Apolices Geraes do valor de 1:000$000 e juros de 5 % ao anno ao preço de 870$000.

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$000 ao par.

Na bolsa venderam-se:
9 Apolices Geraes.
14 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	[illegible]	a	5$600
Somenos	[illegible]	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000

Aguardente para o agricultor a 50 [illegible] nominada conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 1$000 a 1$ 0 rs. a canada conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 14$300 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$100
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$140
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	11$000
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$400	a	3$600

Couros

Pelles de cabra a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Heidelberg*, para Bremen carregaram.

Neesen & C., 67 saccos com 6900 chifres de boi, 4 saccos com 240 kilos de borracha de maniçoba e 4 barris com 308 kilos de borracha de mangabeira.

No paquete inglez *Iberia*, para Lisbôa carregaram;

Pereira Carneiro & C., 186 fardos com 31062 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Fernandes & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Antonio do Rego Lima, 10 pipas com 6500 litros de aguardente

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 136 kilos de vaquetas e 1 fardo com 280 kilos de raspas de couro.

Pinto Alves & C., 580 saccos com 34800 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Silva, 50 pipas com 24125 litros de aguardente e 35 pipas com 18900 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

Pinto Alves & C, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 120 barris com 10080 litros de alcool e 25 saccos com 2500 cocos fructas

Para Pelotas carregou:

Luiz A Silva, 5 barris com 425 litros de alcool

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, paquete nacional *Amazonas*, entrado em 24 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Arroz, 2500 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Amostras, 1 caixa a C. Prates.

Bezerros seccos, 25 fardos aos consignatarios.

Café, 240 saccos aos mesmos, 100 á ordem, 110 á Guimarães & Valente, 300 a Santos da Figueira & C. 200 a Lemos & C, 50 a Costa Lima & C, 400 a Pinto Alves & C, 750 a Loureiro Barboza C C.

Chapéos, 2 caixas á ordem.

Cerveja, 50 caixas a L. Barbosa & C, 13 a C. A. Friza Lima; 25 a Ferreira Rodrigues & C 25 á Manoel L. S. Carvalho, 15 á ordem.

Chumbo, 90 caixas a A. P. da Silva & C, 35 a João R. da Fonseca 50 a Barbosa Vianna & C. 36 a E. A. Gomes da Mattos.

Fumo, 188 volumes á Moreira & C.

Impressos, 1 caixa aos consignatarios.

Ma more, 12 volumes a Tavares Lap. & G. 17 a Fonseca Irmãos & C.

Phosphoros, 1000 latas á ordem.

Roupa, 1 caixa a D. Emma Holder.

Toneis de ferro. 30 á Companhia Industrial Pernambucana, 8 a L. Paille.

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, entrando em 24 e consignado á Companhia Pernambbeana.

Algodão, 150 saccos a M. Lima & C, 941 a Pereira Carneiro & C.

Assucar, 50 saccos a Borstelman & C.

Carne secca, 1 caixa a J. C. Silva Santos.

Cêra de carnaúba, 99 saccos a Camillo P. S. Figueire. 30 a A. S. Nogueira.

Couros, 10 fardos a Landy Brothers & C, 2 a Rosback Brothers & C.

Fazendas, 1 fardo a Rodrigues Lima & C.

Pelles, 14 fardos a Iona & Krause

Queijos, 1 caixa a J. C. Silva Santos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 24	978.891$311
Idem do dia 25	50.419$537
	1 029 310$848

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 24	406.864$335
Dia 25:	
Diversos impostos	4 856$511
Exportação	4 649$290
	416 370$136

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 24	5.513$069
Idem do dia 25	188$300
	5.701$369

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 25:	
Entrada de depositos	10.082$000
Sahida idem, idem	7.705$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.377$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 22	53.269$502
Idem do dia 23	1.111$465
	54.380$967

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 25 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	300
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$800	a	1$200
Farinha, cuia, de	700	a	500
Milho, idem, de	800	a	600
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

AVISOS MARITIMOS

DIA 25

ENTRADAS

Bordeaux e escala 13 1/2 dias, paquete francez *La Plata* de 2814 toneladas, commandante Gaston Lidon, equipagem 153, carga varios generos, a Domingos de Sampaio Ferraz, trazendo como pasageiros de

BORDEAUX—Claudius Darel, Alfred Chalette, A. Bertha de Sa Pereira, Antonio da Silva e sua senhora.

BAHIA—João Baptista Ferreira, Francisco José Cordeiro, José M. Garcia, Antonio José Dias e 1 filho

Valparaizo e escala 19 dias, paquete inglez *Iberia* de 2932 toneladas, commandante Fred Kite, equipagem 101, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete francez *La Plata*, commandante Gaston Lidin, carga varios generos.

Bremen e escala, paquete allemão *Heidelberg*, commandante H. Thomer, carga varios generos.

Liverpool e escala, paquete inglez *Iberia*, commandante F. Kite, carga varios generos, conduzindo como pasageiros para

LISBOA—Pedro Baptista Pereira, Elizeu Durans, Elizeu Arriaza.

LIVERPOOL—L. F. Latham e sua senhora, Me Johnson, 1 filho e 1 creada.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Fortaleza*, commandante F. Duarte, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Itabira, do sul hoje.
Itacolomy, do sul amanha.
Medoc, da Europa a 28.
Clyde, do sul a 28.
Planeta, do norte a 29.
Brazil, do sul a 29.
Belém, do sul a 29.
Magdalena, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

P. Alegre e esc. *Fortaleza*, hoje as 4 horas.
Camocim e esc *Una*, hoje ás 12 horas.
B Ayres e esc. *Medoc*, a 28 ás 4 horas
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, a 29 ás 4 horas
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 30 ás 12 horas
Rio directo *Rio Formoso*, a 30 ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL